



**Câmara Municipal
de Oeiras**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2025

ATA NÚMERO NOVE/DOIS MIL E VINTE E CINCO

ÍNDICE

- 1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS**
- 2 - APROVAÇÃO DE ATAS**
- 3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA**
- 4 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS**
- 5 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**
- 6 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA SUSANA DUARTE**
- 7 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO NETO**
- 8 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR PEDRO PATACHO**
- 9 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ARMANDO SOARES**
- 10 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA TERESA BACELAR**
- 11 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA CARLA CASTELO**
- 12 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE**
- 13 - ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE JOÃO MANUEL
MIRANDA COELHO**
- 14 - PROPOSTA Nº. 291/25 - DGA - PLANO DE APICULTURA URBANA DO MUNICÍPIO DE
OEIRAS, NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA PARA A BIODIVERSIDADE**
- 15 - PROPOSTA Nº. 292/25 - DGA - PLANO DE AGRICULTURA URBANA PARA O
MUNICÍPIO DE OEIRAS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE HORTAS URBANAS**
- 16 - PROPOSTA Nº. 294/25 - VIIBEECEO - CRIAÇÃO DE UM “SKATE PARK PLAZA” NO
CONCELHO DE OEIRAS**
- 17 - PROPOSTA Nº. 295/25 - DPOC - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA 7ª. ALTERAÇÃO
ORÇAMENTAL PERMUTATIVA**

- 18 - PROPOSTA Nº. 296/25 - DPOC - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA 8ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA**
- 19 - PROPOSTA Nº. 297/25 - SIMAS - REVOGAÇÃO EXTINTIVA DA DELIBERAÇÃO TOMADA PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM REUNIÃO DE 23.09.2024 MEDIANTE PD Nº. 291/2024 E ATOS SUBSEQUENTES, REFERENTE AO CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - PD 46-SIMAS/2025**
- 20 - PROPOSTA Nº. 298/25 - SIMAS - CPI 40/2024/99 - AUTORIZAÇÃO DE DESPESA RESPEITANTE AO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADA À HIGIENE E LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES DOS SIMAS DE OEIRAS E AMADORA, PARA OS ANOS DE 2024 A 2027 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 111/2024 - PD 88-SIMAS/2025**
- 21 - PROPOSTA Nº. 299/25 - GAP - MUNICÍPIA - EMPRESA DE CARTOGRAFIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, E.M., S.A. - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E CORRESPONDENTE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO**
- 22 - PROPOSTA Nº. 301/25 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS NO ÂMBITO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 683/2020 E SUA RENOVAÇÃO Nº. 146/2022, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALGÉS, LINDA-A-VELHA E CRUZ QUEBRADA/DAFUNDO - RELATÓRIO DO 6º. BIMESTRE 2024**
- 23 - PROPOSTA Nº. 302/25 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 480/2020 E SUA RENOVAÇÃO Nº. 244/2022, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS**



**Câmara Municipal
de Oeiras**

**FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS -
RELATÓRIO DO 1º. BIMESTRE DE 2025**

- 24 - PROPOSTA Nº. 303/25 - DGALU - ATRIBUIÇÃO DE TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE BARCARENA - CALÇADA DOS MOINHOS E RUA DA RIBEIRA-A-BAIXO**
- 25 - PROPOSTA Nº. 304/25 - DPU - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO, RUA DA IGREJA, EM LEIÃO**
- 26 - PROPOSTA Nº. 300/25 - UJ - PROJETO DE REGULAMENTO DO PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES “MEXE-TE NAS FÉRIAS”**
- 27 - PROPOSTA Nº. 305/25 - DOT - DECLARAÇÃO DE REVOGAÇÃO DAS PD 979/2022, 577/2023 E 578/2023, REFERENTES AO PROCEDIMENTO DE DELIMITAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO DO ESPARGAL**
- 28 - PROPOSTA Nº. 306/25 - DRU - AQUISIÇÃO DE TERRENO, NA RUA QUINTA ESTRANGEIRA, LOTE 56, NO BAIRRO CASAL DA CHOCA, EM PORTO SALVO**
- 29 - PROPOSTA Nº. 307/25 - UPGO - Pº. 2025/2-DGEP - “CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE PAVIMENTOS RODOVIÁRIOS NO CONCELHO” - DECISÃO DE CONTRATAR E ADOÇÃO DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, POR LOTES - AS PEÇAS DO PROCEDIMENTO E CONSTITUIÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO**
- 30 - PROPOSTA Nº. 308/25 - UPGO - Pº. 2024/70-DEM/UME - “CENTRO DE SAÚDE DE OEIRAS - OBRAS DE BENEFICIAÇÕES GERAIS E MELHORIAS DO DESEMPENHO ENERGÉTICO” - NOMEAÇÃO DO DIRETOR DE OBRA E APROVAÇÃO DA 1ª. REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO AJUSTADOS À DATA DA CONSIGNAÇÃO**
- 31 - PROPOSTA Nº. 309/25 - DVM - LOCAÇÃO DE AUTOCARROS COM CONDUTOR, NO ÂMBITO DO PROJETO OEIRAS EDUCA+, NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTINUO - ADJUDICAÇÃO**

- 32 - PROPOSTA Nº. 310/25 - UBEAFS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO INSTITUTO ZOÓFILO QUINTA CARBONE PARA O FUNCIONAMENTO DO CONSULTÓRIO VETERINÁRIO EM TERCENA**
- 33 - PROPOSTA Nº. 311/25 - UBEAFS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO ANIMALIFE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO A FAMÍLIAS CARENCIADAS**
- 34 - PROPOSTA Nº. 312/25 - DPCH - Pº. 34/DCH/2024 - PROGRAMA HABITACIONAL QUINTA DAS ACÁCIAS - 42 FOGOS, CARNAXIDE - ALTERAÇÃO DE GESTOR DO CONTRATO**
- 35 - PROPOSTA Nº. 313/25 - GEHM - SOLICITAÇÃO AO IHRU DA ALTERAÇÃO DO REGIME DE ARRENDAMENTO QUE CONSTA NA FICHA DE INVESTIMENTO ANEXA AOS CONTRATOS DE COMPARTICIPAÇÃO, PARA “PROGRAMAS ESPECIAIS DE RENDAS REDUZIDAS”**
- 36 - PROPOSTA Nº. 314/25 - GEHM - REABILITAÇÃO DE FRAÇÕES OU DE PRÉDIOS HABITACIONAIS - 52 FOGOS - BENTO JESUS CARAÇA, OEIRAS - MINUTA DO CONTRATO DE COMPARTICIPAÇÃO COM IHRU**
- 37 - PROPOSTA Nº. 315/25 - GEHM - REVOGAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO B, ANDAR 8, FRAÇÃO 2, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE**
- 38 - PROPOSTA Nº. 316/25 - GEHM - REVOGAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO C, ANDAR 8, FRAÇÃO 2, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE**
- 39 - PROPOSTA Nº. 317/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO C, ANDAR 8, FRAÇÃO 2, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE**



**Câmara Municipal
de Oeiras**

- 40 - PROPOSTA Nº. 318/25 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA CONDE DE RIO MAIOR Nº. 52, 1º. DTO., NO BAIRRO ALTO DA LOBA**
- 41 - PROPOSTA Nº. 319/25 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO LARGO QUINTA DO JARDIM, Nº. 5, 3º. ESQº., NO BAIRRO DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO**
- 42 - PROPOSTA Nº. 320/25 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA DR. OLIVEIRA MARTINS, Nº. 36, PISO 4D, NO BAIRRO MOINHO DAS ROLAS**
- 43 - PROPOSTA Nº. 321/25 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA ANTÃO GONÇALVES, Nº. 4, R/C ESQº., NO BAIRRO DOS NAVEGADORES**
- 44 - PROPOSTA Nº. 322/25 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AVENIDA GASPAR CORTE REAL, Nº. 9, R/C ESQº., NO BAIRRO DOS NAVEGADORES**
- 45 - PROPOSTA Nº. 323/25 - DDS - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À PALCO UNÂNIME - ASSOCIAÇÃO CULTURAL PARA RECONHECIMENTO E VALORIZAÇÃO DA FORMAÇÃO DE 12 JOVENS RESIDENTES NOS TERRITÓRIOS, NO ÂMBITO DA INTERVENÇÃO PRIORITÁRIA DO CONTRATO LOCAL DE SEGURANÇA**
- 46 - PROPOSTA Nº. 324/25 - DDS - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO E LOGÍSTICO À PALCO UNÂNIME PARA REALIZAÇÃO DO “LUSOFOLIA FESTIVAL”, NO JARDIM MUNICIPAL DE OEIRAS, NOS DIAS 20 E 21 DE SETEMBRO DE 2025, NO ÂMBITO DO CONTRATO LOCAL DE SEGURANÇA**
- 47 - PROPOSTA Nº. 325/25 - UGPS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO EVITA, NO ÂMBITO DO PROJETO “SOMBRA PARA TODXS”**
- 48 - PROPOSTA Nº. 326/25 - DCS - ATRIBUIÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE BARCARENA, PARA A RENOVAÇÃO DE PALAMENTA DO SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO**
- 49 - PROPOSTA Nº. 327/25 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A VÁRIAS ENTIDADES DO CONCELHO DE OEIRAS, NO ÂMBITO DO FUNDO DE**

EMERGÊNCIA SOCIAL

- 50 - PROPOSTA Nº. 328/25 - DDPE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS, A FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA E O INSTITUTO CONFÚCIO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA, PARA O PROGRAMA DE ENSINO DE LÍNGUA CHINESA, EM OEIRAS**
- 51 - PROPOSTA Nº. 329/25 - DTGE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À CONFRARIA DE ENÓFILOS DO VINHO DE CARCAVELOS, NO ÂMBITO DA DINAMIZAÇÃO DO STAND DO VILLA OEIRAS, NO ÂMBITO DA CAMPANHA DE NATAL**
- 52 - PROPOSTA Nº. 330/25 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO ACADEMIA DE MÚSICA FLOR DA MURTA, PARA REALIZAÇÃO DO VIII FESTIVAL INTERNACIONAL DE PIANO DE OEIRAS**
- 53 - PROPOSTA Nº. 331/25 - DCA - FIXAÇÃO DE VALOR DE BILHÉTICA DO SOAM AS GUITARRAS 2025**
- 54 - PROPOSTA Nº. 332/25 - UDPH - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O EXÉRCITO PORTUGUÊS, NO ÂMBITO DA EXPOSIÇÃO “SENTIR A REVOLUÇÃO”**
- 55 - PROPOSTA Nº. 333/25 - DPS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS EDUCACIONAIS ANO LETIVO 2024/2025 - 1ª. TRANCHE (JANEIRO A ABRIL DE 2025)**
- 56 - PROPOSTA Nº. 334/25 - DGP - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, POR COMISSÃO DE SERVIÇO, NO CARGO DE DIRETOR/A DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**
- 57 - PROPOSTA Nº. 335/25 - DGP - PROCESSO DE INQUÉRITO Nº. 10/2024**
- 58 - PROPOSTA Nº. 336/24 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 25/2024 (QUE TEM COMO APENSO O PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 36/2024)**



**Câmara Municipal
de Oeiras**

- 59 - PROPOSTA Nº. 337/24 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 28/2024 (QUE TEM COMO APENSO O PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 52/2024)**
- 60 - PROPOSTA Nº. 338/24 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 28/2024**
- 61 - PROPOSTA Nº. 339/24 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 28/2024**
- 62 - PROPOSTA Nº. 340/24 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 38/2024**
- 63 - PROPOSTA Nº. 341/24 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 38/2024**
- 64 - PROPOSTA Nº. 342/24 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 51/2024**
- 65 - PROPOSTA Nº. 343/24 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 51/2024**
- 66 - PROPOSTA Nº. 344/24 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 51/2024**
- 67 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**



Câmara Municipal
de Oeiras

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2025 -----

----- ATA NÚMERO NOVE/DOIS MIL E VINTE E CINCO -----

----- Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Oeiras, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente Doutor Emanuel Francisco dos Santos Rocha de Abreu Gonçalves, estando presentes os Senhores Vereadores Professor Doutor Pedro Manuel Freire Patacho, Doutor Armando Agria Cardoso Soares, Doutora Teresa Alexandra de Matos Santos Simões Vaz de Bacelar, Doutora Susana Isabel Costa Duarte, Doutor Nuno Ricardo Ribeiro de Almeida Neto, Doutora Carla Alexandra Orvalho da Silva Castelo e ainda presente embora entrada no decurso da reunião a Senhora Vereadora Doutora Joana Micaela Salvador Baptista. ---

----- Faltaram o Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais e as Senhoras Vereadoras Doutora Ana Filipa Laborinho da Fonseca e Doutora Carla Cristina Teixeira Rocha, tendo a Câmara considerado justificadas as respetivas faltas. -----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS: -----

----- Às quinze horas e sete minutos, o **Senhor Vice-Presidente** declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respetiva ordem de trabalhos que foi aprovada, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Carla Castelo. -----

2 - APROVAÇÃO DE ATAS: -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** submeteu à votação a ata número sete, de dois mil e vinte e cinco, de cinco de março, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Carla Castelo. -----

----- Não participou na votação o Senhor Vereador Armado Soares por não ter estado

presente na reunião, nos termos do artigo trigésimo quarto, número três, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA:-----

-----Foi presente o balancete de tesouraria, relativo ao período de vinte e quatro de março de dois mil e vinte e cinco a trinta de março de dois mil e vinte e cinco, tendo o **Senhor Vice-Presidente** informado da disponibilidade orçamental, previsão de tesouraria, compromissos em aberto e execução do orçamento de dois mil e vinte e cinco, constatando-se um saldo orçamental positivo de vinte e oito milhões quinhentos e noventa e quatro mil oitocentos e noventa e quatro euros. -----

4 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS:-----

-----Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados na reunião do Conselho de Administração dos SIMAS - Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora realizada no passado dia vinte e cinco de março de dois mil e vinte e cinco, os quais são:-----

-----“Informações: -----

-----Resumo diário da tesouraria à data - Tomou conhecimento;-----

-----Reconciliação bancária - janeiro dois mil e vinte e cinco - Tomou conhecimento;-----

-----Balço social dois mil e vinte e quatro - Tomou conhecimento.-----

-----Proposta de ratificação:-----

-----Pedido de cessação de mobilidade interna, na carreira e categoria da técnica superior Susana Perestrelo Jónatas dos Santos Barata, despacho de autorização exarado pela Senhora Presidente do Conselho de Administração, Doutora Joana Baptista no dia onze de março de dois mil e vinte e cinco - Ratificado por unanimidade; -----

-----Ajuste direto simplificado pelo período de três meses (abril a junho de dois mil e



Câmara Municipal
de Oeiras

vinte e cinco) à “Rui Pena, Arnaut & Associados - Sociedade de Advogados, SP, RL”, despacho de autorização exarado pela Senhora Presidente do Conselho de Administração, Doutora Joana Baptista no dia dezassete de março de dois mil e vinte e cinco - Ratificado por unanimidade. -----

----- Propostas de deliberação:-----

----- Revogação extintiva da deliberação tomada pelo Conselho de Administração em reunião de vinte e três de setembro de dois mil e vinte e quatro mediante PD número duzentos e noventa e um, de dois mil e vinte e quatro e atos subsequentes, referente ao concurso para provimento do cargo de Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro - Adiado no Conselho de Administração de vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, adiado no Conselho de Administração de dez de março de dois mil e vinte e cinco - Aprovado por unanimidade;-----

----- Proposta de abertura de mobilidade interna na BEP - Um técnico superior, licenciatura em psicologia das organizações, para a Divisão de Recursos Humanos - Aprovado por unanimidade;-----

----- Proposta de abertura de mobilidade interna na BEP - técnico superior - licenciatura em engenharia civil, ou engenharia do ambiente, ou engenharia do território, ou engenharia geológica, para a Divisão de Estudos e Projetos - Aprovado por unanimidade;-----

----- Certidões de dívida emitidas e não recebidas pelo destinatário / Penhora de conta bancária (Processo Execuções Fiscais SEFA onze mil seiscientos e oitenta e um/quinze) / Incobrabilidade do valor (dívida de faturas de janeiro de dois mil e quinze a janeiro de dois mil e vinte e quatro) - Adiado;-----

----- Erro no NIF de cliente na base de dados dos SIMAS / Certidões de dívida emitidas com NIF errado / Incobrabilidade do valor (dívida de faturas de janeiro, de dois mil e catorze a dezembro de dois mil e vinte e três) - Adiado;-----

----- Abertura de procedimento por consulta prévia com convite a oito entidades,

destinada à prestação de serviços de gestão de projeto para a implementação de um novo sistema de gestão comercial (função de gestor de projeto) pelo preço base de nove mil trezentos e oitenta e oito euros e cinquenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para um prazo de execução de trezentos e sessenta e cinco dias - Aprovado por unanimidade;-----

-----Abertura de procedimento por concurso público, para a prestação de serviços de renovação do licenciamento do “software” de gestão de “backups” “Veeam Backup & Replication”, pelo preço base de dezassete mil setecentos e sessenta euros e oitenta e quatro cêntimos, acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor, para um prazo de execução de trinta e seis meses - Aprovado por unanimidade; -----

-----Abertura de procedimento por ajuste direto, em função de critérios materiais, com consulta a uma entidade, destinado à aquisição de trinta e três baterias para UPS da sala dos quadros elétricos do edifício Sede para substituição das já existentes, com convite à empresa “Vertiv Portugal, Limitada”, representante exclusiva deste equipamento, pelo preço base de seis mil oitocentos e cinco euros e cinquenta e nove cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de trinta dias - Aprovado por unanimidade;-----

-----Abertura de procedimento por ajuste direto ao abrigo dos critérios materiais, para a renovação dos equipamentos da sala de comando da telegestão com convite à entidade “Veolia Portugal, Sociedade Anónima”, pelo preço base de vinte e dois mil duzentos e quarenta e oito euros e trinta e seis cêntimos, acrescido de IVA, para um prazo de execução de noventa dias - Aprovado por unanimidade;-----

-----Abertura de procedimento por ajuste direto, com consulta a uma entidade, em função de critérios materiais, para a prestação de serviços destinada à realização de um espetáculo no Parque Urbano de Miraflores - José Cid, no âmbito das festas do Município de Oeiras dois mil e vinte e cinco, com um prazo de execução de um dia, a ocorrer no dia sete de junho de dois mil e vinte e cinco, pelo preço base de vinte mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor -



Câmara Municipal
de Oeiras

Aprovado por unanimidade;-----
----- Abertura de procedimento por consulta prévia a oito entidades com vista à adjudicação de contrato de prestação de serviços de assessoria jurídica e patrocínio judiciário na modalidade de avença, por um preço base de cinquenta e nove mil e cem euros, correspondente a três mil novecentos e quarenta euros mensais, com o prazo de quinze meses, sem IVA -
Aprovado por unanimidade;-----
----- Procedimento por consulta prévia, com convite a cinco entidades, para a prestação de serviços destinada à certificação legal de contas dos SIMAS de Oeiras e Amadora, relativo ao triénio dois mil e vinte e cinco - dois mil e vinte e sete - Adjudicação à empresa “DFK & Associados - SROC, Sociedade Anónima”, pelo preço de trinta e quatro mil novecentos e cinquenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de três anos (mil e noventa e cinco dias), a ocorrer entre abril de dois mil e vinte e cinco e março de dois mil e vinte e oito - Aprovado por unanimidade;-----
----- Procedimento por ajuste direto, em função de critérios materiais, para a prestação de serviços destinada ao contrato de manutenção dos grupos compressores do edifício de Leceia, para o triénio dois mil e vinte e cinco - dois mil e vinte e sete - Adjudicação à sociedade “Atlas Copco de Portugal, Sociedade Anónima”, com um prazo de execução de mil e noventa e cinco dias, com início em junho de dois mil e vinte e cinco, pelo preço de oito mil oitocentos e sete euros e treze cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor - Aprovado por unanimidade;-----
----- Autorização de despesa respeitante ao procedimento por concurso público, com publicidade internacional, para a prestação de serviços destinada à higiene e limpeza das instalações dos SIMAS de Oeiras e Amadora, para os anos de dois mil e vinte e quatro a dois mil e vinte e sete - Contrato de prestação de serviços número cento e onze, de dois mil e vinte e quatro - CPI quarenta/dois mil e vinte e quatro/noventa e nove - Aprovado por unanimidade;-----
----- Mapa anual de recrutamento para dois mil e vinte e cinco - Aprovado por

unanimidade.”-----

5 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-----

-----Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, o **Senhor Vice-Presidente** deu conhecimento à Câmara da remessa pela Assembleia Municipal dos seguintes ofícios:-----

-----Número cento e quarenta e um, remetendo cópia da deliberação sobre voto de pesar pelo falecimento de Miguel Macedo, apresentado pelos Grupos Políticos Municipais do PSD e do INOV, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e três votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, dois do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, aprovar um voto de pesar pelo falecimento de Miguel Macedo, apresentando à sua Excelentíssima Família, ao Partido Social Democrata e à Distrital de Braga do PSD as mais profundas condolências, bem como aprovar um minuto de silêncio pelo seu falecimento.-----

-----Foi ainda deliberado enviar o referido Voto de Pesar à sua Excelentíssima Família, ao Partido Social Democrata e à Distrital de Braga do PSD, bem assim como publicá-lo num jornal diário de tiragem nacional.-----

-----Número cento e quarenta e dois, remetendo cópia da deliberação sobre proposta de recomendação - Obras na Escola Secundária Professor José Augusto Lucas, apresentada pelo Grupo Político Municipal do PS, a qual foi rejeitada, com vinte e três votos contra, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, dois do Partido Social Democrata, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas e um do Grupo Político



Câmara Municipal
de Oeiras

Municipal Inovar Porto Salvo, com nove votos a favor, sendo quatro do Partido Socialista, dois do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, e com três abstenções, sendo uma do Partido Social Democrata, uma do Partido Iniciativa Liberal e uma do Partido Chega.-----

----- Número cento e quarenta e três, remetendo cópia da deliberação sobre proposta de recomendação - Criação de um Roteiro Gastronómico do Concelho de Oeiras, apresentada pelo Grupo Político Municipal do IL, a qual foi rejeitada, com vinte e oito votos contra, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, três do Partido Social Democrata, dois do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, com dois votos a favor, sendo um do Partido Iniciativa Liberal e um do Partido Chega, e com sete abstenções, sendo quatro do Partido Socialista, duas da Coligação Democrática Unitária e uma do Partido Pessoas-Animais-Natureza.

----- Número cento e quarenta e quatro, remetendo cópia da deliberação sobre proposta de recomendação - Melhor Marginal - Melhor Saúde, apresentada pelo Grupo Político Municipal do EO - Versão final, a qual foi rejeitada, com vinte e seis votos contra, sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, dois do Partido Social Democrata, um do Partido Chega, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, e com nove votos a favor, sendo três do Partido Socialista, dois do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza. -----

----- Número cento e quarenta e cinco, remetendo cópia da deliberação sobre proposta

C.M.O. número oitenta e três, de dois mil e vinte e cinco - DP - Desafetação do domínio público para integração no domínio privado de uma parcela de terreno sita na Rua António Pedro, Carnaxide, na qual deliberou, por maioria, com trinta e um votos a favor, sendo dezassete do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, três do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, com três votos contra, sendo dois do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras e um do Partido Chega, e com uma abstenção do Partido Pessoas-Animais-Natureza, aprovar a desafetação do domínio público municipal de uma parcela de terreno denominada parcela A, com a área de trinta e seis vírgula noventa metros quadrados, a qual confronta a norte com o lote trinta e três, a sul com domínio público municipal, a nascente com trinta e três e poente Rua A, atual Rua António Pedro, para sua integração no domínio privado municipal. -----

-----Número cento e quarenta e seis, dando conhecimento que na reunião de dezoito de março apreciou a proposta de deliberação número noventa e um, de dois mil e vinte e cinco - DFP - Declarações no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas. -----

-----Número cento e quarenta e sete, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número noventa e quatro, de dois mil e vinte e cinco - DPOC - Primeira Alteração Orçamental Modificativa (Primeira revisão) às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR), na qual deliberou, por maioria, com trinta e um votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, três do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo



Câmara Municipal
de Oeiras

Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo e com três abstenções, sendo duas do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras e uma do Partido Chega, aprovar a Primeira Alteração Orçamental Modificativa de dois mil e vinte e cinco (primeira revisão).-----

----- Número cento e quarenta e oito, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número noventa e cinco, de dois mil e vinte e cinco - UPGO - Processo dois mil e vinte e quatro/cento e um-DEM/UCR - “USF Linda-a-Velha (Centro de Saúde) - Remodelação Geral e Melhoria de Desempenho Energético” - Decisão de contratar e abertura de procedimento por concurso público - Peças do procedimento e nomeação do respetivo júri, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e três votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, três do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, dois do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas e um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias, autorizar a decisão de contratar e a abertura do procedimento concursal necessário para a adjudicação da empreitada de obras públicas designada “USF Linda-a-Velha (Centro de Saúde) - Remodelação geral e melhoria de desempenho energético”, mediante a adoção de um procedimento por concurso público, sem publicidade no Jornal Oficial da União Europeia. -----

----- O preço base do concurso em um milhão cento e treze mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução da empreitada de trezentos e sessenta e cinco dias. --

----- As peças do procedimento. -----

----- A composição do júri do procedimento e a respetiva delegação de competências, bem

como a Coordenadora de Segurança em Obra e a Diretora de Fiscalização. -----

-----Número cento e quarenta e nove, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número cento e trinta e quatro, de dois mil e vinte e cinco - DPCH - Processo dez/DCH/dois mil e vinte e quatro - “Construção do novo programa de habitação de São Marçal - quarenta fogos, Carnaxide” - Reprogramação financeira, plano de trabalhos e cronograma financeiro ajustados ao presente ano, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e dois votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, três do Partido Socialista, um do Partido Social Democrata, dois do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, aprovar a adequação dos montantes em sede de cabimentação/compromisso e libertação de fundos, de acordo com o cronograma financeiro da obra e reprogramação que ora se propõe, substituindo-se a programação financeira plurianual anteriormente aprovada pela proposta de deliberação número oitocentos e sessenta e dois, de dois mil e vinte e quatro, de nove de setembro, pela seguinte distribuição:-----

-----Dois mil e vinte e quatro - cinquenta e nove mil quinhentos e cinquenta e quatro euros e trinta e um cêntimos, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor;-----

-----Dois mil e vinte e cinco - quatro milhões oitocentos e sessenta e cinco mil cento e dois euros e oitenta cêntimos, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor;-----

-----Dois mil e vinte e seis - dois milhões cento e oitenta e sete mil e quarenta euros e sessenta e três cêntimos, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Do plano de trabalhos e cronograma financeiro, ajustados ao presente ano. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Número cento e cinquenta, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número cento e trinta e cinco, de dois mil e vinte e cinco - DPCH - Processo trinta e quatro/DCH/dois mil e vinte e quatro - “Construção do novo programa de habitação da Quinta das Acácias - quarenta e dois fogos, Carnaxide” - Reprogramação Financeira, Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro ajustados ao presente ano, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, três do Partido Socialista, um do Partido Social Democrata, dois do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, aprovar a adequação dos montantes em sede de cabimentação/compromisso e libertação de fundos, de acordo com o cronograma financeiro da obra e reprogramação que ora se propõe, substituindo-se a programação financeira plurianual anteriormente aprovada pela proposta de deliberação número oitocentos e sessenta e dois, de dois mil e vinte e quatro, de nove de setembro, pela seguinte distribuição:-----

----- Dois mil e vinte e quatro - quatrocentos e sete mil trezentos e quarenta e dois euros e cinquenta e oito cêntimos, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor (seis por cento);-----

----- Dois mil e vinte e cinco - três milhões cento e noventa e cinco mil quinhentos e trinta e seis euros e sessenta cêntimos, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor (seis por cento); -----

----- Dois mil e vinte e seis - dois milhões quatrocentos e noventa e seis mil e cento e vinte euros e oitenta e dois cêntimos, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor (seis por cento). ---

----- Do plano de trabalhos e cronograma financeiro da consignação ajustados ao presente ano.-----

6 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA SUSANA DUARTE: -----

-----A **Senhora Vereadora Susana Duarte** prestou à Câmara as seguintes informações:-

-----“Apesar de ontem ter sido votado um voto de pesar pelo falecimento de João Coelho na Assembleia Municipal, hoje gostaria de deixar de novo um voto de pesar, mas com um tom diferente, ontem foi num tom formal, hoje um tom mais pessoal, porque o momento assim o exige, até porque fiz política mais de dez anos com o João Coelho. -----

-----Era alguém que conhecia bem, gostava genuinamente de política, gostava de debates, de campanhas, vibrava com arruadas e, por isso, nada melhor do que uma reunião de Câmara para lhe fazer uma homenagem, porque eram estes espaços que ele prestigiava e sentia também como forma de fazer o bem para os outros. -----

-----Também foi com ele que aprendi a fazer “call center”, sempre com as suas listas feitas à mão, tinha tempo para ouvir os outros, nunca foi indelicado mesmo quando ouvia coisas muito desagradáveis do outro lado do telefone, era tudo menos elogios ou palavras simpáticas, tinha sempre algo simpático a dizer e de forma agradável acabava a conversa sem que a coisa descambasse e era essa forma de fazer política que levava os mais novos a fazê-lo da mesma maneira. --- -----

-----Trabalhava com gosto, trabalhava com vontade e de uma forma simples, ajudava os outros e, por isso, e por muito mais que ainda havia para dizer o nosso obrigado de homenagem ao nosso João Coelho.-----

-----Passando a outras informações. -----

-----No dia vinte e um de março, realizou-se a Maratona de Poesia em vários pontos de Oeiras, como seja na Galeria Verney onde tive a oportunidade de dizer (de declamar) alguns poemas de Álvaro de Campos e no Mercado de Oeiras também já o vou fazendo.-----

-----À noite, tive o convite do Presidente da Luchapa para fazer uma pequena tertúlia com o Vereador Armando Soares e a Vereadora Ana Filipa Laborinho sobre a importância da poesia na sociedade. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- O tempo foi curto para a quantidade de coisas que ali podíamos debater, acho que fica a semente para outros eventos do género, podendo os mesmos ser abertos à comunidade.-----

----- No dia vinte e seis de março, estive na Gala do Desporto onde tivemos a oportunidade de homenagear os nossos atletas e aquilo que de melhor fazem em Oeiras e também por todo o País. -----

----- Dia vinte e sete e vinte e oito, participei em dois “Workshops” da “A2S” - Associação para o Desenvolvimento Sustentável da região Saloia, nos Mercados de Porto Salvo e de Algés, os quais foram feitos no âmbito do projeto AML Alimenta. -----

----- Ainda neste âmbito, recebemos através de email uma proposta para se fazer dois momentos de “Workshops” com nutricionistas da “Nova Medical School”, cujo objetivo é mostrar que produtos simples e dos próprios mercados podem tornar pratos não só nutritivos, como saborosos.-----

----- Deixei a nota para que da próxima vez possamos ter mais tempo para esta parceria, porque entendo que faz sentido que as pessoas saibam com mais antecedência porque, apesar de tudo, houve alguma atratividade para quem estava ali presente, houve muita gente que gostava de ter participado e não conseguiu, portanto, fica a semente para futuras edições. -----

----- Dizer, que em dois mil e vinte e quatro constituímos uma comissão de avaliação, no âmbito dos cemitérios municipais, para se fazer um levantamento detalhado dos jazigos e ossários e o estado de conservação dos mesmos.-----

----- No mês passado terminámos o envio dos ofícios para todos os proprietários que tinham reparações ou conservações a fazer para agora darmos seguimento ao procedimento, no caso de haver alguma questão estamos agora a acompanhar as famílias e perceber como é que podemos ajudar as famílias que necessitarem.-----

----- No próximo sábado, realizar-se-á no Mercado de Paço de Arcos o evento Sabores da Primavera, onde iremos ter entre as onze e as vinte uma horas sopa da pedra, enchidos, queijos e

muita animação.-----

-----Irá ainda decorrer pelas vinte e uma horas, no Mercado de Oeiras a segunda edição dos Contos em parceria com a Livraria Gatafunho, na qual irá participar um narrador para encantar, digamos assim, miúdos e graúdos.-----

-----Por fim, durante este fim-de-semana, em Porto Salvo, irá decorrer a tradicional Feira da Bagageira.”-----

7 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO NETO: -----

-----O **Senhor Vereador Nuno Neto** iniciou o seu período de informações dizendo o seguinte: --- -----

-----“Dar nota de três ou quatro iniciativas, nas quais tive o prazer de participar. -----

-----Começo pela Gala do Desporto, o Senhor Vereador Pedro Patacho está de parabéns novamente, pela festa do desporto e especialmente pela festa dos valores desportivos. -----

-----Particpei com o Senhor Vice-Presidente, com a Senhora Vereadora Susana Duarte e com o Senhor Vereador Armando Soares, na inauguração da Alameda Fernando Gomes, no dia vinte e oito de março. -----

-----No dia vinte e nove fizemos mais uma entrega de chaves de habitação jovem a cinco famílias em Porto Salvo.-----

-----No dia trinta e um de março procedemos à abertura ao público do novo parque de estacionamento dos SIMAS, numa zona muito pressionada pela falta de estacionamento e que eu conheço particularmente bem, porque moro muito perto. Este novo parque público vem solucionar e aliviar a vida a muitas pessoas.-----

-----Dia trinta e um de março, demos a assinar três novas escrituras do Bairro Dezoito de Maio. Eu não me canso de falar sobre isto, porque o Bairro Dezoito de Maio, com origem no processo do Serviço de Apoio Ambulatório Local - SAAL, durante os anos de mil novecentos e setenta e cinco, mil novecentos e setenta e seis e mil novecentos e setenta e sete.-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Foi um processo de construção casa a casa, tijolo a tijolo, por cada pessoa que precisava de habitação. Em dois mil e catorze, finalmente o tribunal resolveu a questão do terreno e agora resolvidas todas as questões de registo, de licenciamento, de infraestruturas, de tudo e mais alguma coisa, finalmente estas famílias têm a escritura da sua casa em seu nome e tem sido muito emocionante testemunhar como pessoas de oitenta e noventa e muitos anos, agora sentem a satisfação de ter algo seu e que podem deixar à sua família. -----

----- Ontem de manhã, recebemos uma delegação da Comissão de Desenvolvimento Urbano, Construção e Habitação da Câmara dos Deputados do Parlamento do Estado Federado de Berlim, que em visita de trabalho, quis conhecer o Alto da Montanha, pelo exemplo de habitação pública que é, e por ter sido simbolicamente o primeiro grande edifício de habitação pública inaugurado desde o Programa Especial de Realojamento. -----

----- Deixei estes dois eventos para o fim, porque se relacionam no seu teor. Um é a concretização de um sonho que tinha quarenta anos, outro é o renascer de um pesadelo que estamos todos a reviver na sociedade, com a crise habitacional que está instalada no nosso País e o Bairro Dezoito de Maio vem aqui recordar a necessidade de encontrarmos soluções e estruturas para darmos apoio a estas pessoas, porque sem estas soluções, vamos ter novamente o flagelo das barracas no distrito de Lisboa e no nosso País.” -----

8 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR PEDRO PATACHO: -----

----- O Senhor Vereador Pedro Patacho prestou à Câmara as seguintes informações: ----

----- “O nosso Programa Municipal de Alojamento Apoiado para Docentes continua a ser um espetacular sucesso, a facilitar a vida de muitos professores, que assim conseguem aceitar as vagas disponíveis nos nossos agrupamentos de escolas, quando, por exemplo, têm horário incompleto e com esse rendimento mensal, seria impossível conseguir um alojamento no nosso Concelho. Digo isto, porque, no dia vinte e seis de março, tivemos o gosto de entregar mais uma chave da residência a uma jovem professora, que veio do norte do País lecionar para o nosso

Concelho. - -----
-----Já estamos quase a terminar a capacidade dos nossos vinte e oito alojamentos para os professores, portanto e como o Senhor Presidente também prometeu e está a trabalhar nesse sentido, esperemos no próximo ano letivo já conseguir aumentar a capacidade, porque se está a revelar um programa muito bem-sucedido. -----
-----Ainda no dia vinte e seis de março, como já disse o Senhor Vereador Nuno Neto, fizemos mais uma Gala do Desporto de Oeiras.-----
-----Homenageámos sobretudo os atletas, a sua capacidade de superação e os pódios nacionais e internacionais que alcançaram, mas através deles, homenageámos obviamente também os dirigentes desportivos, que fazem um trabalho voluntário extraordinário no nosso Concelho. - -----
-----São cerca de oitocentas e cinquenta pessoas que trabalham nas equipas diretivas dos nossos clubes no Concelho, homenageámos também as equipas técnicas, são muitas centenas de pessoas que acompanham estes atletas e obviamente também as famílias, porque dos vinte e quatro mil praticantes regulares, das mais de sessenta modalidades desportivas que os oitenta clubes do nosso Concelho oferecem, cerca de metade desses vinte e quatro mil, são jovens e crianças, com idade igual ou inferior a dezoito anos, o que significa um esforço e um empenhamento muito grande das suas famílias, no apoio à prática desportiva e no pagamento de mensalidades, nas deslocações, é um grande esforço coletivo da nossa comunidade, onde todos estão de parabéns e que nos deve orgulhar, porque o nosso Concelho tem uma dinâmica associativa extraordinária, ímpar e que se destaca no panorama do País da Área Metropolitana de Lisboa e isso também resulta das nossas políticas públicas de apoio ao associativismo. -----
-----É bom não esquecer, que muito recentemente, aqui numa reunião de Câmara, aprovámos o maior apoio financeiro de sempre ao associativismo desportivo em Oeiras, dois pontos cinco milhões de euros, para apoiar esses projetos. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Parabéns à comunidade e também a este Executivo, pelas políticas públicas que temos conseguido aprovar e implementar no nosso Concelho, para o desenvolvimento desportivo. -----

----- No dia vinte e sete de março, tivemos um encontro de professores no Templo da Poesia, dedicado ao projeto Reimaginar a Educação. Está em curso já há quase três anos, sob a coordenação do professor Xavier Aragay das escolas da Catalunha e envolve vários serviços Municipais, não apenas Educação, vários agrupamentos de escolas e vários professores e foi gratificante tomar contacto com a energia de muitos professores que estão a tentar fazer um trabalho de transformação da sua pedagogia e adaptar à velocidade das transformações sociais, económicas e culturais que nos cercam e que exigem resposta dos projetos de educação escolar, trabalho esse, obviamente também apoiado pela Câmara Municipal e por várias políticas que sobre as quais temos de tomar decisões aqui, nesta Câmara. -----

----- No dia vinte e oito com o Senhor Vice-Presidente, tive o gosto de receber uma delegação da Universidade de Estudos Estrangeiros de Tianjin, na China, que vieram a Portugal.

----- É uma universidade parceira da Universidade de Lisboa e é ao abrigo do protocolo entre a Universidade de Lisboa e a Universidade de Estudos Estrangeiros de Tianjin, que funciona em Portugal, no Instituto Confúcio, com o qual temos uma parceria para o ensino de língua chinesa nas nossas escolas, que iniciou experimentalmente no Agrupamento de Escolas de Carnaxide e no próximo ano se expandirá para outro agrupamento de escolas e, assim, tivemos oportunidade de partilhar com a delegação, aquilo que tem sido as nossas políticas na área da educação, aquilo que é o nosso modelo de desenvolvimento, as características do nosso Concelho e como o conhecimento, a educação, a ciência, a tecnologia e a inovação, são parte constitutiva do nosso modelo de desenvolvimento, do nosso sucesso territorial enquanto Município, que nos torna a segunda economia local do País. -----

----- Uma nota também para a cerimónia de entrega de habitação jovem, no dia vinte e

nove, onde tive o gosto estar presente.-----

-----No dia trinta e um, teve lugar a reunião ordinária do grupo de trabalho metropolitano da educação, com os Senhores Vereadores da Educação da Área Metropolitana de Lisboa, com um tema único relativo à implementação do estudo Pisa para as Escolas. A Câmara Municipal de Oeiras já participou no estudo piloto do projeto “Pisa for Schools” há algum tempo, alguns dos nossos agrupamentos de escolas participaram e agora o Pisa para as Escolas vai-se transformar num programa metropolitano, envolvendo todos os municípios da Área Metropolitana de Lisboa.

-----No Município de Oeiras, ao contrário dos restantes, não vai ser realizado apenas nalguns agrupamentos, mas em todos os agrupamentos de escolas, produzindo-se em resultado desse estudo, um relatório de escola e um relatório municipal, ou seja, vamos ficar do ponto de vista do dispositivo internacional de avaliação externa, com uma radiografia dos resultados educativos por agrupamento e à escala municipal, que assim que tiverem disponíveis, oportunamente serão apresentados quer a esta Câmara, quer à Assembleia Municipal, para que deles se possa ter conhecimento público.-----

-----Uma última nota para terminar, Senhor Vice-Presidente, para a presença em representação do Senhor Presidente da Câmara, no centésimo décimo primeiro aniversário da Federação Portuguesa de Futebol, esta semana.” -----

9 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ARMANDO SOARES: -----

-----O **Senhor Vereador Armando Soares** iniciou o seu período de informações dizendo o seguinte:- -----

-----“Vou coibir-me de referir os mesmos locais onde estive com os restantes Vereadores e, portanto, destacar apenas aqui algumas situações onde estive sem eles, nomeadamente a Gala da Associação de Ex-Alunos da Escola Secundária de Linda-a-Velha, atual Escola José Augusto Lucas, foi uma escola onde estudei e fui Presidente dessa Associação de Estudantes, em que consegui verificar a dinâmica que já estava de há muitos anos a esta parte apagada e uma Gala



Câmara Municipal
de Oeiras

bastante bem organizada, com a presença de muitos professores, de muita comunidade, inclusivamente da zona de Linda-a-Velha e que me deu bastante prazer ter participado. -----

----- No dia vinte e dois, celebrámos, uma vez mais, a Hora do Planeta, aqui em Oeiras, tendo sido desligada a iluminação pública durante uma hora, de vários edifícios públicos e no Edifício Atrium, decorreu uma aula de yoga, acompanhada com taças tibetanas e gongos, onde estiveram presentes cerca de cento e vinte pessoas.-----

----- Estive no Instituto Português da Qualidade, como participante num painel sobre o Bem-Estar e a Felicidade Organizacional, a Nova Norma, onde o Município de Oeiras é o primeiro Município em Portugal a poder ostentar em discussão com entidades como o Presidente das Águas de Santarém e outros.-----

----- Estive com o Senhor Presidente no dia trinta, domingo, em Vila Viçosa, na inauguração da escultura da Florbela Espanca, feita pelo Escultor Francisco Simões, uma parceria entre o Município de Oeiras e o Município de Vila Viçosa, onde foi também bastante interessante verificar o carinho com que Oeiras é sempre tratado neste tipo de eventos culturais e nomeadamente pelas gentes de Vila Viçosa.-----

----- Por último, gostava de me associar, evidentemente, ao voto de pesar que a Senhora Vereadora Susana Duarte referiu sobre o João Coelho. Era um grande amigo meu, também e penso eu que a última função que ele teve no Partido Social Democrata, foi de membro da minha comissão política, presidida também na altura, que foi também a última função que tive, antes de cessar a minha militância e evidentemente que é sempre duro quando partem aqueles que nós gostamos, até porque nunca há idades para se partir, queremos sempre que durem mais tempo. ---

----- Para terminar, gostava de desejar boa sorte, porque está dentro das áreas que estão sobre a minha tutela, ao engenheiro António Faustino, que, neste momento, acumula a chefia da Unidade de Saúde e Segurança no Trabalho com a Divisão de Promoção Socioprofissional e desejar também as maiores felicidades ao doutor Nuno Castro, que foi durante uns tempos largos,

o diretor de Departamento de Gestão de Recursos Humanos e que pediu licença sem vencimento, por estar nomeado num cargo pela UEFA.” -----

10 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA TERESA BACELAR:-----

-----A **Senhora Vereadora Teresa Bacelar** iniciou o seu período de informações dizendo o seguinte: -----

-----“Começo também por me associar ao voto de pesar da Senhora Vereadora Susana Duarte e dizer que, o que me lembro e que vou guardar do João Coelho é exatamente isso, é o carinho, a alegria, a simpatia, era uma pessoa que tinha sempre uma palavra agradável, extremamente afável e uma pessoa saía de ao pé dele, sempre bem disposta e com vontade de o encontrar, por isso, partiu uma pessoa muito agradável e que vai fazer falta. -----

-----No dia vinte de março, marcou o arranque de mais um ano do Oeiras Community Valley - OCV, tendo decorrido a cerimónia de abertura no auditório da Ocean Medical, no Taguspark e contou com a presença de imensos e variados parceiros, empresas e instituições e membros do Conselho Consultivo.-----

-----Esta cerimónia reveste-se de especial importância para o OCV, porque além de reforçar os laços entre os parceiros, permite a partilha de boas práticas. Foi igualmente apresentado o relatório de atividades, bem como os objetivos para o próximo ano.-----

-----Nas várias intervenções que decorreram, ficou bem patente o reforço da missão e valores do OCV e destacaram-se algumas das atividades levadas a cabo, nomeadamente, a Missão Mais Príncipe, que é uma parceria tripartida entre o Município de Oeiras, o Governo Regional do Príncipe e a Ocean Medical e a apresentação da ferramenta de avaliação de impacto junto dos beneficiários, que é única no País e que está a ser trabalhada com a OCV. -----

-----Estamos pela primeira vez, em Portugal, a medir o impacto nos beneficiários dos projetos sociais e falarei disto um dia, quando tivermos dados mais concretos, mas é algo que temos que olhar com muita atenção, pois, mais uma vez estamos a ser pioneiros, porque estamos



Câmara Municipal
de Oeiras

a medir o impacto da intervenção social. -----

----- Durante a cerimónia houve também lugar à promoção do Marketplace, com as entidades que fazem parte do “empowerment community”, isto para quê? -----

----- Para que haja relações “win-win” entre estas entidades e as empresas.-----

----- No dia vinte e dois de março, estive presente, em representação do Município, na conferência da Confederação Nacional das Associações de Família - CNAF, Família, Migração e Discriminação, que foi um encontro de dois dias, em que estive presente no segundo dia, no painel sobre Imigração e Família, Políticas Migratórias e Combate à Discriminação em Portugal, juntamente com os Municípios de Sintra, Amadora e Vila Franca de Xira. Foi uma manhã de reflexão conjunta e de partilha de boas práticas e de referir claro que entre Oeiras e estes três Municípios a realidade é completamente diferente, as práticas são completamente diferentes, porque, nem as migrações, nem a população, não tem nada a ver com as nossas realidades, nem sequer a forma de intervir. -----

----- Relembro que a CNAF, com quase cinquenta anos de existência, inaugurou a nova sede no passado mês de dezembro, de dois mil e vinte quatro, no Palácio Ribamar, em Algés. ----

----- No dia vinte e três de março, participei, em representação do Município, na Procissão em Honra do Senhor dos Passos, levada a cabo pela Paróquia de Oeiras. -----

----- No dia vinte e seis de março, estive presente no primeiro dia do lançamento do projeto a Prevenção da Tuberculose, em articulação com a Associação Ser Mais, que decorreu no espaço a Associação do Mundo Feliz, em Algés, onde estavam presentes mais de vinte pessoas, para uma sessão de esclarecimento e início de rastreios. Esta ação é muito importante, porque estamos no âmbito das Fast-Track Cities, a intervir com esta problemática da tuberculose e nesta altura, estamos finalmente a intervir com HIV, com as hepatites e com a tuberculose, como nos tínhamos comprometido no âmbito das Fast-Track Cities. -----

----- No mesmo dia, foi com muito gosto que estive presente na Gala do Desporto de

Oeiras, cerimónia que teve lugar no Lagoas Park, com a entrega de medalhas aos vários atletas, das várias associações e coletividades do Concelho. -----

-----Participei também, de vinte e sete a trinta de março, em representação do Município de Oeiras, na reunião da Assembleia Intermunicipal da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis, que decorreu na ilha de São Jorge, nos Açores. E como sempre, é uma partilha de experiências, é uma partilha de boas práticas e que vale muito a pena participar em todas as redes que seja possível, porque trazemos sempre saberes e podemos também partilhar o que fazemos aqui-----

-----Dia trinta e um de março, estive presente na abertura do parque de estacionamento do SIMAS, em Oeiras. -----

-----Por fim, queria entregar ao Senhor Vice-Presidente, o selo de mérito que o Município de Oeiras ganhou, pelo terceiro ano consecutivo, que é o prémio Grau de Ouro, no âmbito do movimento “Cuidar dos Cuidadores”, em que reconhece o Município de Oeiras como o Município que cuida dos cuidadores informais, ou seja, Oeiras, cuida dos cuidadores e tem por missão dar voz aos cuidadores, muitas vezes esquecidos e cujo papel é fundamental, sendo a maior parte das vezes insubstituível.-----

-----Em Oeiras cuidamos de quem cuida e é exemplo disso, o passeio de três dias que vai haver agora no final do mês, às Termas de Monte Real, dedicado aos cuidadores e aos seus familiares, onde podem usufruir do descanso merecido, de cuidados especiais, de passeio e de convívio, porque em Oeiras, cuidamos de quem cuida.”-----

11 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA CARLA CASTELO:-----

-----A **Senhora Vereadora Carla Castelo** prestou à Câmara as seguintes informações: --

-----“Começo com uma preocupação que é, do Grupo Político Evoluir Oeiras e também é uma preocupação minha há mais de vinte anos, que tem a ver com a proteção dos utilizadores vulneráveis, peões, velocípedes, em particular crianças, idosos, grávidas, pessoas com



Câmara Municipal
de Oeiras

mobilidade reduzida e pessoas com deficiência, tal como é definido no Código da Estrada.-----

----- Nós tivemos no passado fim de semana mais um atropelamento na Avenida Marginal em Oeiras, que envolveu um automobilista e três utilizadores de bicicleta, ficando feridos os utilizadores de bicicleta, dois deles com gravidade. -----

----- Eu já tenho dito e escrito e é realmente urgente evoluirmos enquanto comunidade, criando as condições de segurança para todos os utilizadores, sobretudo para os mais vulneráveis estarem protegidos nas suas deslocações diárias e, é também preciso evoluir na forma como planeamos o espaço público e a mobilidade, por respeito às vítimas e às suas famílias. -----

----- Não podemos realmente ignorar o problema gigante de segurança que é a sinistralidade rodoviária a nível nacional. Porque o problema da sinistralidade rodoviária, concretamente de atropelamentos de utilizadores vulneráveis, cada vez mais com fuga do local do crime, não é um problema exclusivo de Oeiras. Mas, como autarcas em Oeiras é nossa obrigação encará-lo de frente e procurar soluções ao nível do Município. -----

----- Soluções genéricas desde logo de calma de tráfego, de fiscalização, de redução de velocidades para trinta na generalidade das vias urbanas e, também soluções concretas, pensadas para determinadas vias.-----

----- Desde logo para a Avenida Marginal deve, quanto a nós, haver uma especial atenção por parte de quem gere o território de Oeiras. O Senhor Presidente, que não está cá hoje, tem pretendido desculpar a sua própria inação, com o facto de Oeiras não gerir diretamente aquela via. Mas, aprovou em memorando com as Infraestruturas de Portugal, fazer um túnel rodoviário em Santo Amaro de Oeiras, em zona de alto risco de cheias e galgamentos costeiros, bem como duas rotundas.-----

----- Ora, aquilo que é aprovado para carros, não há nada aprovado para uma maior proteção das pessoas que utilizam as bicicletas e de quem anda a pé. -----

----- Portanto, nós temos vindo a referir, por exemplo, o projeto da ciclovia na Marginal,

que foi um projeto do orçamento participativo que nunca saiu da “gaveta”. E faço aqui um parênteses para lembrar que, mesmo os projetos do orçamento participativo de dois mil e vinte e um, que foi o último à escala do Município, desde então tem havido pequenos projetos com muito menos dinheiro e só a nível de bairro. -----

-----Esses projetos, por exemplo, os projetos que ganharam em Queijas, também continuam sem ser concretizados e, nós gostaríamos de saber qual é o ponto de situação porque, entretanto, já estão a passar quatro anos desde essa aprovação. -----

-----Mas além do papel do Município, nessas medidas concretas, há um papel de pressão junto das autoridades, nomeadamente junto das autoridades de fiscalização, para um reforço das medidas de fiscalização do cumprimento do Código da Estrada que seria muito importante. -----

-----Gostaríamos também, e falando em sinistralidade, ter acesso aos dados sobre os denominados acidentes rodoviários, no território do Município, que são inseridos no GeoPortal pela PSP, incluindo os dados de sinistralidade mais grave em pontos determinados e, as medidas que nos últimos quatro anos foram postas em prática nesses pontos identificados como de elevada sinistralidade, em que se repetem atropelamentos ou colisões na estrada. -----

-----Também gostaríamos de saber em que ponto é que está o processo relativo à construção da nova esquadra da PSP de Carnaxide. Se já sabemos qual é que será o terreno cedido pela Câmara, quem está a fazer o projeto e que valências é que terá essa nova esquadra. --

-----Ainda relativamente a Carnaxide, visitámos recentemente e novamente, o Mercado de Carnaxide que tem vindo a perder clientes e que, neste momento, tem a maioria das bancas vazias. O edifício também se tem vindo a degradar e os lojistas com quem nós falámos, gostariam que houvesse realmente obras para a melhoria das condições do edifício. -----

-----No próprio edifício, até chove dentro do mercado e, era importante saber que planos é que há por parte do Município para melhorar as condições do edifício e também para dinamizar aquele mercado. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Quanto ao edifício Silo, em Carnaxide, que é propriedade privada, se a Câmara está em articulação com os proprietários para pensar na melhor forma de aproveitar aquele espaço, que já é um espaço junto à via e que foi uma antiga bomba de gasolina. Nomeadamente se há alguma articulação com a nova administração do condomínio, para o melhor aproveitamento daquele local, porque a nós nos têm chegado vários pedidos e informações. -----

----- Também gostaria aqui de dar nota de pessoas que têm deficiência e que se queixam da falta de lugares para pessoas com deficiência, ou quando há lugares e que lhes foram atribuídos em pedido feito à Câmara, muitas vezes vêm esses lugares ocupados. Lugares que os moradores realmente tiveram de fazer o pedido, foi-lhes entregue um dístico e depois, nomeadamente em Carnaxide, vêm sistematicamente esses lugares ocupados. Daí ser também importante junto das autoridades, junto da Polícia Municipal e da PSP, haver alguma pedagogia, alguma pressão, por parte do Município, para haver também essa fiscalização para as pessoas terem os seus direitos garantidos. -----

----- Gostaria também de trazer aqui o assunto do fundo de maneiio, porque na análise que temos feito, trimestralmente àquilo que são as despesas pagas através do fundo de maneiio, verificamos que se mantêm situações de violação, do regulamento do fundo de maneiio e do despacho do Senhor Presidente desde dois mil e vinte e três. -----

----- Na generalidade dos casos não há fundamentação da despesa, resume-se a indicar tratar-se de uma refeição no âmbito de determinado pelouro, ficando por explicar o inerente interesse público, como é exigido no despacho. -----

----- Algumas refeições não estão devidamente identificadas as pessoas ou entidades externas participantes. Há casos de almoços realizados depois das oito e até das dez da noite, em que a fatura não tem discriminados os produtos consumidos e em que, também há pelo menos um caso no último trimestre, em que o preço médio por pessoa é superior a cinquenta euros e, como o despacho prevê isso teria que ter uma autorização prévia. -----

-----Finalmente, conforme disse que faria em todas as reuniões, volto a perguntar se a Câmara já contactou o novo proprietário dos terrenos da Lusalite, requerendo a limpeza e descontaminação dos mesmos, como prevê o regulamento do serviço de gestão de resíduos urbanos e de limpeza e higiene urbana do Município de Oeiras.”-----

12 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE:-----

-----O **Senhor Vice-Presidente** prestou à Câmara as seguintes informações: -----

-----“As questões suscitadas pela Senhora Vereadora Carla Castelo, retira-se da ata e depois é respondido por escrito. -----

-----Entre os dias quinze e vinte e seis, estive em deslocação oficial ao Brasil e trarei o relatório na próxima ocasião. -----

-----No dia vinte e oito de março, estive em representação do Senhor Presidente e acompanhado pelo Senhor Vereador Pedro Patacho, na receção da comitiva de Tianjin Foreign Studies University, que o Senhor Vereador já falou com mais propriedade e com o qual nós temos o protocolo com o Instituto Confúcio, responsável pelo ensino de mandarim no nosso Concelho. - -----

-----No mesmo dia e em substituição do Senhor Presidente, estive na inauguração da Alameda Fernando Gomes, em Caxias. -----

-----De salientar a relação extremamente profícua que houve entre a Federação Portuguesa de Futebol e o Município de Oeiras, aquando da Presidência do Doutor Fernando Gomes. ---- -----

-----Foi um tempo no qual se construiu a Cidade do Futebol, o Canal Onze e agora a nova Arena, que é provavelmente um dos melhores pavilhões desportivos do País e durante o qual também as seleções profissionais de futebol portuguesas, seja de futebol de onze, seja de futsal ou de futebol de praia, ganharam tudo o que havia para ganhar, exceto o mundial de futebol de onze, é só o que ficou por ganhar, ver o que os seus sucessores farão com o mesmo cargo. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- No dia vinte e nove de março acompanhei o Senhor Presidente, como já foi referido, na entrega de chaves de habitação jovem. Nunca é demais dizer que é o único projeto de Habitação Jovem que nós conhecemos em Portugal, salientando bem a importância que o Município de Oeiras atribui às políticas de habitação pública. -----

----- Fiz também a cerimónia de chegada da oitava edição do Oeiras Valley, Eco Rally, junto ao Palácio Marquês de Pombal. -----

----- No dia trinta, estive na etapa especial na Marginal, onde tive a oportunidade de conduzir uma viatura elétrica, acompanhado pela Senhora Chefe da Divisão de Turismo e Gestão de Eventos, que espero que esteja já recuperada das emoções, tendo estado também comigo na entrega de prémios no pódio. -----

----- No dia trinta e um de março, representei o Município, na Assembleia Geral da Municíпия. -----

----- No dia um de abril, salientar a receção da delegação da Comissão de Desenvolvimento Humano, Construção e Habitação da Câmara de Deputados da região de Berlim, o Senhor Vereador Nuno Neto já falou sobre isso, os Senhores Deputados estavam em visita a Portugal e tiveram a oportunidade para conhecer o único prédio de habitação construído com recurso aos impostos dos seus cidadãos no nosso País, do PRR, do seu País e de outros países da União Europeia. -----

----- Também estive na receção promovida pela Ovia, dos alunos de mestrado de Comunicação e Marketing da ESCP - Business School, considerado um dos quatro ou cinco melhores mestrados de Comunicação da Europa, junta professores das melhores universidades europeias da área e estão de visita a Portugal e quiseram conhecer os projetos do Oeiras Valley e do nosso ecossistema e do marketing territorial, conforme nós praticamos. -----

----- Associo-me a tudo o que foi dito pela morte de uma pessoa que era amiga de quase todos nós, portanto, Senhores Vereadores, creio que posso contar com o voto de todos, para

aprovação do voto de pesar pela morte de João Coelho.”-----

13 - ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE JOÃO MANUEL MIRANDA COELHO:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta verbal da **Senhora Vereadora Susana Duarte**, exarar em ata um voto de pesar pelo falecimento de João Manuel Miranda Coelho. -----

-----Foi militante do Partido Social Democrata, onde foi membro de bancada e posteriormente membro da Associação Inovar Oeiras.-----

-----Foi autarca no Concelho, onde desempenhou os cargos de membro da Bancada do Partido Social Democrata na Assembleia da União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha, Cruz Quebrada Dafundo, no mandato de dois mil e treze/dois mil e dezassete e posteriormente secretário da mesma União de Freguesias.-----

-----Uma pessoa que gostava genuinamente de política, gostava de debates, de campanhas e vibrava com arruadas, tinha sempre tempo para ouvir os outros, nunca foi indelicado mesmo quando ouvia coisas muito desagradáveis, tinha sempre algo simpático a dizer e de forma agradável acabava a conversa sem que a coisa descambasse e era essa a forma de fazer política que levava os mais novos a fazê-lo da mesma maneira. -----

-----O qual deverá ser transmitido à família enlutada, aos amigos e a todos quanto com ele privaram de perto. -----

14 - PROPOSTA N.º. 291/25 - DGA - PLANO DE APICULTURA URBANA DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA PARA A BIODIVERSIDADE:-----

-----Esta proposta, por decisão do **Senhor Vice-Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

15 - PROPOSTA Nº. 292/25 - DGA - PLANO DE AGRICULTURA URBANA PARA O MUNICÍPIO DE OEIRAS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE HORTAS URBANAS: -----

----- Esta proposta, por decisão do **Senhor Vice-Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

16 - PROPOSTA Nº. 294/25 - VIIBEECEO - CRIAÇÃO DE UM “SKATE PARK PLAZA” NO CONCELHO DE OEIRAS: -----

----- I - O **Senhor Vice-Presidente** aludiu: -----

----- “Dizer, que esta proposta vem a destempo, o Município de Oeiras está a negociar com a Secretaria de Estado do Desporto e com o IPDJ a criação de um “Skate Park” de grandes dimensões na zona do Complexo Desportivo do Jamor e está também a negociar ou a preparar o aumento do “Skate Park” de Caxias, portanto, esta proposta vem a destempo.” -----

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** explanou: -----

----- “É com muito gosto que nós apresentamos esta proposta que o Senhor Vice-Presidente considera que é não bem-vinda, enfim, que vem num período fora do tempo, como queira.----- -----

----- Para nós, é uma proposta que vem, precisamente no tempo adequado, porque, na realidade, é muito importante, e temos vindo a ser contactados por jovens e menos jovens praticantes de “skate” e parece-nos que é bastante importante o Município poder criar com a participação dessa comunidade, que é uma comunidade que existe em Oeiras, uma “Plaza” que não é só um parque, uma “Plaza Skate” para a prática deste desporto, tanto por amadores, como por atletas iniciados e também experientes. -----

----- Esta proposta resulta de conversas, como dizia, com pessoas ligadas ao desporto e estamos em crer que havendo o envolvimento dessa comunidade do “skate” se chegará a um excelente projeto que colocará Oeiras como um dos municípios de referência para a prática do “skate”. --- -----

-----O “skate” já é e temos referido isso, aliás, até numa reunião de há poucas semanas, um desporto olímpico, é um desporto que tem bastantes praticantes em Oeiras, havendo essa ligação e havendo essa iniciativa de alargamento do “Skate Park” de Caxias, em nada é contrária à proposta, aliás, a proposta refere precisamente a existência dos outros “Skate Park” que existem no Concelho, mas que não são, mesmo com o alargamento do de Caxias, não é algo impeditivo de se fazer uma “Plaza” e a redação desta proposta para a construção desta “Plaza” refere, precisamente uma união de freguesias, a União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo porque tivemos em conta precisamente também uma petição recentemente lançada para a criação de um parque em Linda-a-Velha. -----

-----Nós temos tido em Oeiras alguns parques que, pura e simplesmente desaparecem, lembro, por exemplo, um pequeno parque que existia em Queijas que deixou de existir e que nunca foi bem explicada essa situação, os jovens que o utilizavam ficaram sem essa possibilidade, nós temos e o Senhor Vereador com o pelouro do desporto referiu a importância do desporto no Concelho.-----

-----Um projeto destes é exatamente para promover o desporto, combater o sedentarismo entre os jovens, reduzir conflitos que, por vezes, existem no espaço público quando não há os espaços adequados e dinamizar a economia local também nesta área do comércio relacionado com o “skate” e também atrair eventos. -----

-----Portanto, nós estamos aqui a propor algo que valoriza realmente o Concelho, independentemente de outros projetos que existam, não nos parece de forma nenhuma incompatível haver o início de um estudo para criação desta “Plaza”, pelo que espero que esta proposta possa merecer um voto favorável, ainda que o Senhor Vice-Presidente considere que vem fora de tempo, para nós vem muito a tempo e é importante que se possa realizar.” -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** observou: -----

-----“Senhora Vereadora, vem a destempo porque está a ser feito.” -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- O Senhor Vereador Pedro Patacho argumentou: -----

----- “Para além daquilo que o Senhor Vice-Presidente disse, queria só aditar mais alguma informação e, de certa forma também, referir-me àquilo que a Senhora Vereadora Carla Castelo acabou de dizer. -----

----- Lamento muito Senhora Vereadora, que continue a utilizar a mesma metodologia de trabalho. -- -----

----- Certamente a Senhora Vereadora não pensará que a comunidade apenas fala consigo, eu também recebo no meu gabinete muitas pessoas e também recebo através dos contactos oficiais da Câmara Municipal comunicações de muitos munícipes e, portanto, já há bastante tempo que tanto eu, como os serviços da Câmara Municipal e os próprios presidentes de freguesias e uniões de freguesia, devo dizer, vimos acompanhando aquilo que são justíssimas reivindicações e necessidades da comunidade de “skate” do nosso Concelho que precisam efetivamente de mais equipamentos para a prática dessa modalidade e isso é objetivo, porque se tivesse em vez de autonomamente e sem falar com ninguém apresentado aqui essa proposta, se tivesse tido a disponibilidade para falar comigo, eu tinha-a colocado ao corrente daquilo que se está a passar e querendo apresentar uma proposta, eventualmente, apresentava uma proposta que fizesse mais sentido. -----

----- Esta proposta, como o Senhor Vice-Presidente diz vem totalmente a destempo e, neste momento, em que é apresentada não faz qualquer sentido e vou explicar porquê. -----

----- Tudo aquilo que referiu não constitui novidade nenhuma, tanto eu como os serviços da Câmara Municipal e os senhores presidentes de junta já sabemos, também temos conversado com a comunidade e estamos bem cientes da necessidade. -----

----- Ainda no dia dois de março, recebemos a finalíssima da Liga “Pro Skate”, o Senhor Presidente esteve presente, interagiu com a comunidade jovem que lá estava, muitos de Oeiras. Tomou mais uma vez, consciência da urgência e da necessidade, também teve a oportunidade de

explicar às pessoas que lá estavam o que é que a Câmara Municipal tem vindo a preparar. -----

-----Ainda não se concretizou, é certo, porque estas coisas levam o seu tempo, está planeado. -- -----

-----Depois disso, fez uma visita ao “Skate Park” de Caxias com o clube desportivo da modalidade do nosso Concelho que, presumo que saiba qual é, e que tenha falado com eles também, no sentido de ampliar o “Skate Park” de Caxias, dotá-lo de mais algum equipamento para poder aí instalar uma escola da modalidade, é o que vai acontecer, provavelmente ainda este ano, em Caxias, a ampliação daquele equipamento. -----

-----Para além disso, a Câmara Municipal juntamente com o IPDJ e a Federação Portuguesa de Patinagem, que é a federação desportiva que enquadra a modalidade e com a participação do nosso clube local “Roller Skate” desta modalidade, vimos de algum tempo a esta parte a planear a construção de um “Skate Park Olímpico” integrado no Parque Desportivo do Jamor.-----

-----O terreno já está identificado e já foi destinado pelo IPDJ para este equipamento desportivo. -----

-----Depois do trabalho técnico feito com o IPDJ e com a Federação Portuguesa de Patinagem foi produzido um estudo prévio, já existe um estudo prévio, o qual foi apresentado ao Senhor Secretário de Estado do Desporto que ficou encantado com a ideia e que se disponibilizou para em parceria com a Câmara Municipal virmos a edificar no Complexo Desportivo do Jamor um “Skate Park” de grandes dimensões, vai ser o maior “Skate Park” do País, é o maior “Skate Park Olímpico”, que vai servir tanto para o treino de alto rendimento, como para utilização livre pela comunidade. -----

-----Para além disso, há também uma informação que tem estado a ser trabalhada pelos Serviços de Planeamento e Urbanismo, no sentido de identificar uma parcela de terreno na zona oriental do Concelho para a criação de um terceiro “Skate Park” de dimensão média. Estas são as



Câmara Municipal
de Oeiras

atividades que estão em curso. -----

----- Isto já está a ser trabalhado há algum tempo e julgo que tudo correndo, nós ainda este ano ampliamos o “Skate Park” de Caxias e dotamo-lo de uma escola de formação em parceria com o nosso clube local de “Skateboarding”.-----

----- Fechamos o acordo com a administração central com o apoio do Secretário de Estado do Desporto para construirmos um “Skate Park” de dimensão olímpica, o maior do País integrado no Centro Nacional Desportivo do Jamor e identificado o terreno, que é um trabalho que o urbanismo está a fazer, iremos ainda desencadear os procedimentos para a construção de um terceiro “Skate Park” de dimensão média na zona oriental do Concelho, ficando assim, obviamente, muito melhor servidos do que estamos hoje. -----

----- Tudo isto tem vindo a ser trabalhado pela Câmara Municipal, com os serviços, com a participação das freguesias, participação dos munícipes, dos jovens e da “Roller Skate”, escola de “skate” do nosso Concelho. -----

----- Se tivesse falado comigo, teria tido muito gosto em colocá-la a par de todas estas informações, para lhe permitir produzir uma proposta à Câmara Municipal que fosse mais adequada, mais assertiva, mais útil e que não fosse a destempo como disse o Senhor Vice-Presidente.” -----

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** aludiu:-----

----- “A forma como um Vereador, no caso, uma Vereadora da oposição trabalha é apresentando propostas e remetendo-as para a Câmara.-----

----- Portanto, apresentei esta proposta, creio que o Senhor Presidente terá, enfim, enviado a proposta também, eventualmente ao Senhor Vereador do Desporto, penso que não terá guardado a proposta só para ele, a proposta foi-lhe certamente apresentada. -----

----- Na realidade, não sei em que é que aquilo que me acabou de dizer e que eu saúdo, em que é que esta proposta é incompatível com aquilo que acabou de dizer.” -----

-----O **Senhor Vereador Pedro Patacho** argumentou:-----

-----“É uma proposta oportunista.”-----

-----A **Senhora Vereadora Carla Castelo** retomou a palavra: -----

-----“Não é uma proposta oportunista, é uma proposta oportuna e não oportunista.-----

-----Na realidade, aquilo que a proposta pretende é, precisamente responder a uma necessidade que tem sido identificada e, nomeadamente, há uma série de jovens que fizeram uma petição para ser feito um “Skate Park” e nós consideramos que é importante fazer mais do que um “Skate Park” e não é só a questão de ampliar, como diz que vai ampliar o de Caxias. -----

-----Conheço bem o “Skate Park” de Caxias, é um “Skate Park” que pode ter alguma ampliação, mas não pode ter uma grande ampliação, porque o Jardim de Caxias não o permite em termos de espaço, na realidade, esta proposta é perfeitamente compatível com tudo aquilo que disse. -----

-----Se o entendimento do Senhor Vereador e do Senhor Vice-Presidente é que, por ser uma proposta apresentada pela Vereadora da oposição não merece aprovação, isso é uma questão diferente. -- -----

-----Agora, não é uma proposta oportunista, é uma por proposta oportuna, é uma proposta que faz todo o sentido em Oeiras.”-----

-----A **Senhora Vereadora Susana Duarte** referiu:-----

-----“Para já, dar nota de que é sempre importante termos estas informações do Senhor Vereador Pedro Patacho, tinha algumas dúvidas e estava na expectativa de ter agora essa informação que muito agradeço e faz todo o sentido. -----

-----Isto vem de um ponto que me parece fundamental e também foi o primeiro ponto de que falei na reunião de Câmara, independentemente de termos partidos diferentes, obviamente, vamos ter ideologias, vamos ter forma de pensar diferentes e formas de fazer política que acredito sejam diferentes, mas, independentemente disso isto é um Órgão Executivo. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Partindo desse pressuposto e sendo isto um Órgão Executivo, para mim, faria sentido que as propostas fossem trabalhadas em conjunto, independentemente de tudo, julgo que não há muitas dúvidas de que eu tenho uma ideologia diferente da Vereadora do Partido Socialista, já houve propostas em que trabalhámos em conjunto, porque tínhamos áreas que se ligavam, estávamos a trabalhar sobre temas idênticos, fazia sentido estarmos envolvidas nesse trabalho, porque no limite dos limites acho que, independentemente da ideologia, estamos cá todos para o mesmo, que é no final do dia ser melhor para os oeirenses e para os cidadãos. -----

----- Para além disto, e aí tenho que concordar com o Senhor Vereador Pedro Patacho, fazia sentido que tivesse falado com ele, não é por nada, é por uma questão base, faria sentido se calhar perceber onde é que o Senhor Vereador pode precisar do nosso auxílio. -----

----- Imaginemos que estava com alguma questão ou com o Governo ou com alguma entidade externa, em que era preciso criar uma pressão extra para mostrar que Oeiras tinha o interesse em gerir aquele espaço, fazer de forma diferente e que tinha todo o interesse e até tinha várias forças políticas, como fazemos noutros assuntos, às vezes, isso até pode ser relevante para que externamente as outras entidades possam perceber, atenção vários partidos estão de acordo numa determinada proposta em Oeiras e, por isso, se calhar isto merece uma atenção da nossa parte diferenciada. -----

----- O facto da Senhora Vereadora simplesmente pôr a proposta, está no seu direito, é verdade, independentemente de ser a Senhora Vereadora a agendar, mas se o Senhor Presidente não agendar, ele é preso por ter cão ou preso por ter gato, porque no dia em que não agendar é ele que está a não agendar propostas da Senhora Vereadora. -----

----- Partindo do pressuposto que ele não vai criar obstáculos à sua forma de fazer política, ele obviamente que o fez e fê-lo aqui agendando a proposta. -----

----- Aquilo que acho que de antemão é uma coisa que nós vamos fazendo, pelo menos daquilo que eu vejo os outros vereadores a fazer, é quando temos propostas entre nós falamos e

até se podia pôr o caso da Senhora Vereadora fazer na mesma a proposta e do que percebi nestas intervenções, ninguém está a dizer que não seria uma proposta apresentada até pelo vosso grupo político, ninguém diz isso.-----

-----Agora, poderia estar com mais informação vinda dos serviços, do Senhor Vereador Pedro Patacho ou de outros Vereadores, se assim fosse necessário, para criar aqui, quem sabe, uma forma de pensar unânime, que fosse aprovada por todos e que isto pudesse ser levado, quem sabe, ao Secretário de Estado ou até a outras instituições, a quem valesse a pena reforçar aquela importância do que todos falamos, estamos todos de acordo.-----

-----Na minha ótica fazia todo o sentido que esta proposta, se pudesse ser retirada e ser acrescentada esta informação teria muito mais substância e poderia ser aprovada por todos.” ----

-----O **Senhor Vice-Presidente** observou: -----

-----“O Senhor Vereador Pedro Patacho tem pelouros subdelegados pelo Senhor Presidente nesta área, a Senhora Vereadora Carla Castelo não tem pelouros subdelegados. -----

-----Qualquer proposta que nasça de um vereador sem pelouros, tem que ser feita em articulação com quem tem os pelouros delegados, sob pena de não saber o que é que se passa nos pelouros, portanto, se não o faz, é porque não quer fazer, deixemo-nos de ingenuidades.-----

-----A Senhora Vereadora quis fazer uma proposta com esta natureza, neste momento. ---

-----Já foi informada que o Município de Oeiras está a preparar o maior “Skate Park” do País com a Secretaria de Estado do Desporto, está a aumentar o outro existente, onde até acontecem competições nacionais promovendo a construção de uma escola. -----

-----A Senhora Vereadora até traz aqui na proposta para se fazer esse novo “Skate Park” na União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha, Cruz Quebrada e Dafundo onde vai nascer o que está a ser feito com a Secretaria de Estado e do Desporto, estes são os factos, portanto, creio que podemos votar.”-----

-----A **Senhora Vereadora Carla Castelo** salientou: -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- “Aquele projeto que está a ser feito, como está a dizer, pela Secretaria de Estado do Desporto e que o Senhor Vereador Pedro Patacho disse que já foi apresentado ao Secretário de Estado do Desporto, também gostaria que me enviasse o estudo prévio.” -----

----- II - A Câmara deliberou rejeitar, por maioria, a proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Castelo** com os votos contra do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e voto a favor da Senhora Vereadora Carla Castelo. -----

17 - PROPOSTA Nº. 295/25 - DPOC - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA 7ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA:-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, ratificar o despacho de catorze de março de dois mil e vinte e cinco, aposto na informação número INT-CMO/dois mil e vinte e cinco/cinco mil cento e quarenta e sete, referente à sétima alteração orçamental permutativa de dois mil e vinte e cinco, no valor movimentado de quinhentos e quarenta e seis mil setecentos e trinta e um euros e vinte e um cêntimos, na despesa.-----

----- Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de mil novecentos e noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro. -----

----- Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro e artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

18 - PROPOSTA Nº. 296/25 - DPOC - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA 8ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA:-----

----- I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente

e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e voto contra da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, ratificar o despacho de vinte de março de dois mil e vinte e cinco, aposto na informação número INT-CMO/dois mil e vinte e cinco/cinco mil quinhentos e vinte e sete, referente à oitava alteração orçamental permutativa de dois mil e vinte e cinco, no valor movimentado de seiscentos e trinta e dois mil trezentos e quatro euros e noventa e dois cêntimos, na despesa. -----

-----Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de mil novecentos e noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro.-----

-----Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro e artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----II - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte declaração de voto:-----

-----“Nós só podemos votar contra este reforço de cento e noventa e cinco mil euros para despesas de representação logo no início do segundo trimestre do ano e, ainda por cima, como contrapartida na dotação do subsídio de férias.”-----

-----O **Senhor Vice-Presidente** frisou:-----

-----“Naturalmente, como alteração orçamental é engenharia financeira, é retirada de uma rubrica para pôr noutra, naturalmente, quando for necessário será reforçada a rubrica de onde foi retirada a verba.”-----

19 - PROPOSTA Nº. 297/25 - SIMAS - REVOGAÇÃO EXTINTIVA DA DELIBERAÇÃO TOMADA PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EM REUNIÃO DE 23.09.2024 MEDIANTE PD Nº. 291/2024 E ATOS SUBSEQUENTES, REFERENTE AO CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - PD 46-SIMAS/2025:-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e voto contra da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o teor da deliberação aprovada pelo Conselho de Administração na reunião realizada em vinte e cinco de março, na qual deliberou a revogação extintiva da deliberação tomada pelo Conselho de Administração em reunião de vinte e três de setembro de dois mil e vinte e quatro, mediante proposta de deliberação número duzentos e noventa e um, de dois mil e vinte e quatro e atos subsequentes, que determinou a abertura do procedimento concursal para recrutamento, seleção e provimento do cargo de direção intermédia de primeiro grau, de Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, com vista à constituição de vínculo de emprego público por comissão de serviço, bem como a composição e designação do júri de seleção dos candidatos. -----

----- A remessa da presente proposta às respetivas Assembleias Municipais uma vez que a designação da composição do júri de recrutamento dos cargos dirigentes é da competência destas, sendo a sua revogação da competência dispositiva do mesmo órgão. -----

----- A notificação da extinção do procedimento aos candidatos que se habilitaram a concurso. - -----

----- A publicitação da deliberação revogatória na segunda série do Diário da República. --

----- Nos termos do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- Lei número quarenta e nove, de dois mil e doze, de vinte e nove de agosto. -----

----- Lei número dois, de dois mil e quatro, de quinze de janeiro.-----

----- II - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Nós votamos contra, em coerência com o voto contra à proposta que foi aqui apresentada na última reunião de extinção do SIMAS.-----

----- Quanto a nós os SIMAS não devem ser extintos, não deve ser feito este

desmembramento, pelo que, em coerência com o nosso voto contra à extinção do SIMAS, votamos contra esta revogação, desta deliberação tomada pelo Conselho de Administração.” -----

20 - PROPOSTA Nº. 298/25 - SIMAS - CPI 40/2024/99 - AUTORIZAÇÃO DE DESPESA RESPEITANTE AO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADA À HIGIENE E LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES DOS SIMAS DE OEIRAS E AMADORA, PARA OS ANOS DE 2024 A 2027 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 111/2024 - PD 88-SIMAS/2025:-

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o teor da deliberação aprovada pelo Conselho de Administração na reunião realizada em vinte e cinco de março, na qual deliberou autorizar a despesa respeitante ao procedimento por concurso público, com publicidade internacional, para a prestação de serviços destinada à higiene e limpeza das instalações dos SIMAS de Oeiras e Amadora, para os anos de dois mil e vinte e quatro a dois mil e vinte e sete, relativo ao contrato número cento e onze, de dois mil e vinte e quatro, pelo preço base de setenta mil setecentos e sessenta e três euros e cinquenta e sete cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Lei número quarenta e cinco-A, de dois mil e vinte e quatro, de trinta e um de dezembro. - -----

21 - PROPOSTA Nº. 299/25 - GAP - MUNICÍPIA - EMPRESA DE CARTOGRAFIA E



Câmara Municipal
de Oeiras

**SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, E.M., S.A. - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA
PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E
CORRESPONDENTE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO: -----**

----- I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** disse o seguinte:-----

----- “Trata-se de um contrato-programa em que a própria Município e está no anexo um, numa carta que a Município escreve à Câmara, propõe este trabalho como estando dentro da estratégia de oferta de contratos-programa aos acionistas.-----

----- Neste mesmo anexo, a Município refere que faria sentido criar-se uma direção municipal de inovação, em que o diretor municipal, seja igualmente administrador da empresa. --

----- O contrato é de setecentos e vinte mil euros, para um prazo de doze meses, refere o revisor oficial de contas que tem condições satisfatórias para emitir o seu parecer, a Câmara apresenta o devido cabimento.-----

----- Nós temos algumas questões, a Câmara Municipal de Oeiras tem despendido centenas de milhares de euros para suprir prejuízos da Município.-----

----- Neste contrato-programa, gostaríamos de saber se serve de alternativa à injeção de capital, com um retorno em serviços ou se vamos ter este contrato-programa e depois nova injeção de capital pelo Município.-----

----- Sendo a Câmara o acionista maioritário nesta empresa, a injeção de capital por via deste contrato-programa e esta é uma questão que deve ser colocada, está evidente quanto a nós, se temos aqui uma forma de suportar e dar suporte financeiro a esta empresa que vimos largamente ao longo do mandato que tem uma situação difícil.-----

----- A outra questão tem a ver com a Município propor uma direção municipal, um diretor municipal nomeado, que seja também dirigente da Município. Gostaríamos de saber se esta é uma opção que está a ser pensada pelo Executivo, porque, na realidade, ela vai alterar fortemente os pressupostos que permitem celebrar contratos-programa, caso o diretor seja

administrador da entidade a quem se quer contratar e estamos aqui a falar de dinheiros públicos e além disso, gostaríamos de saber se nesse cenário, qual será o futuro do Gabinete de Inteligência Territorial que a Câmara tem hoje. -----

-----Finalmente se o contrato-programa não é renovável, como é que vai a Câmara gerir e manter funcional a informação que é executada, é possível realizar este trabalho que aqui se propõe em apenas um ano? -----

-----Temos algumas dúvidas e na realidade vale a pena ver que aqui se colocam indicadores de resultados, mas não há indicadores de como ver se o trabalho foi realmente feito pela Município, como é que tudo isto se faz em um ano, como é que se vai aumentar a produção fotovoltaica em empresas municipais, em mais de noventa por cento, sendo que não será propriamente a Município a fazer a instalação, penso que não será a Município a fazê-lo. -----

-----Há aqui uma série de questões que esta proposta nos coloca, ainda que o objetivo geral é completamente de acordo com aquilo que nós consideramos, que é preciso fazer ao nível do Município, investir nas energias renováveis e na eficiência energética, aliás, a única proposta que apresentámos que mereceu a aprovação desta Câmara, neste mandato, prende-se precisamente com a constituição do Município como comunidade de energia renovável, algo que continua por fazer, ainda que tenha sido aprovada a proposta, por isso, gostaríamos de perceber que respostas é que há para estas três questões.” -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** referiu:-----

-----“Quanto à criação do lugar de diretor municipal, mais uma proposta que vem antes de tempo, não é só a Vossa Excelência que faz propostas antes de tempo, não é o momento para mexer na orgânica, estamos em vias de ter eleições autárquicas, não vamos pensar nisso neste momento.-- -----

-----Quanto à questão da exequibilidade do contrato, vou pedir ao Senhor Diretor geral da Município para responder. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Mais uma outra questão, que é a forma de responder à primeira questão.-----

----- Qual é que é a percentagem de trabalhos dos acionistas, no orçamento da Município para o ano de dois mil e vinte e seis?-----

----- Eu vi no outro dia na Assembleia Geral, sei que é relativamente baixa, acho que isso responde à questão da Senhora Vereadora Carla Castelo, quando questiona se é este contrato-programa que vem financiar a Município e substituir o financiamento Municipal.”-----

----- Respondendo o **Senhor doutor António Fernandes**:-----

----- “Relativamente à questão da independência mantém-se, portanto, nos últimos quatro anos a participação na faturação da Município dos acionistas é cerca de doze por cento. Desses doze por cento, Oeiras não chega a cinco por cento, essa é a independência da Município relativamente aos acionistas.”-----

----- Intervindo o **Senhor Vice-Presidente**:-----

----- ““Mutatis mutandis”, no próximo ano é isso mesmo, este contrato-programa tem esse valor no orçamento.”-----

----- Voltando o **Senhor doutor António Fernandes**:-----

----- “Terá ligeiramente mais, até ao dia de hoje foi assim, este contrato-programa altera ligeiramente, mas não atinge proporções...”-----

----- O **Senhor Vice-Presidente** comentou:-----

----- “Não passa dos dez.”-----

----- Anuindo o **Senhor doutor António Fernandes**:-----

----- “Não.”-----

----- O **Senhor Vice-Presidente** notou:-----

----- “Longe disso.”-----

----- Prosseguindo o **Senhor doutor António Fernandes**:-----

----- “Estamos a falar de uma alteração substancial que a Município vem reivindicando

algum tempo, tem havido algumas interpretações diferentes do ponto de vista jurídico, foram ultrapassadas, hoje em dia do ponto de vista jurídico, está claro a possibilidade que a Lei prevê à semelhança de todas as outras empresas municipais, como a Município é, e nesse sentido, a Câmara decidiu avançar para isso. -----

-----Relativamente à sugestão de uma direção municipal, é apenas uma nota, não compete à Município fazer propostas, é apenas uma nota no sentido de...”-----

-----Intervindo o **Senhor Vice-Presidente:**-----

-----“Já tinha respondido a isso.”-----

-----Prosseguindo o **Senhor doutor António Fernandes:**-----

-----“À semelhança do que acontece noutros municípios com grande sucesso, achámos por bem dar essa indicação, para agilizar a articulação de uma coisa que nós vamos pela primeira vez fazer. -- -----

-----Aquilo que está em causa neste contrato-programa, são três áreas substanciais, uma delas é a Eficiência Energética, outra é a “Smart Cities” e a outra é Infraestruturas de Dados Espaciais. São todas as áreas que desde o início a Município trabalha e desenvolve e que são aqui materializadas a pedido da Câmara, no sentido de podermos otimizar e melhorar aquilo que são as atividades dos serviços que já existem no Município, mas à qual a Município pode dar um contributo adicional, pela sua experiência, pelos projetos que desenvolveu e que se entendeu que possam dar e possam ter um valor acrescentado naquilo que são as coisas que estão a acontecer na Câmara Municipal de Oeiras, do ponto de vista da inovação e da modernização.”-----

-----O **Senhor Vice-Presidente** referiu:-----

-----“A questão que a Senhora Vereadora Carla Castelo trouxe aqui é da exequibilidade do contrato-programa no prazo.”-----

-----Informando o **Senhor doutor António Fernandes:**-----

-----“A questão do prazo, os indicadores que referiu, tem todos os indicadores de eficácia



Câmara Municipal
de Oeiras

e de eficiência a partir dos quais é possível fazer a verificação, como é sabido, a questão dos contratos de programa é uma delegação de competências do acionista na empresa, por essa via a empresa está obrigada a prestar contas e as contas resultam do registo diário da afetação dos seus recursos, que se compromete aqui a conseguir para cumprir naqueles objetivos. -----

----- Todos os objetivos de eficácia e de eficiência, através desses objetivos, será possível acompanhar de perto e ao dia, caso seja necessário, o que é que está a acontecer do ponto de vista da materialização dos objetivos. -----

----- Quanto à sua referência à questão da abrangência, inicialmente o contrato-programa foi pensado para um prazo maior, contudo, estamos a fazer o primeiro contrato de programa com o Município de Oeiras, desenhámos muito cuidadosamente todas as atividades e as capacidades e os contributos que podemos dar como idóneos àquilo que é a realidade do dia a dia dos serviços, este ano servirá para experimentar aquilo em que acreditamos que somos capazes de fazer, os indicadores estão dimensionados para acontecerem este ano.”-----

----- **A Senhora Vereadora Carla Castelo** disse: -----

----- “Tenho aqui mais umas questões, relativamente àquilo que representa este contrato-programa, não cheguei a perceber, o Senhor diretor falou em quatro por cento, depois em doze por cento, não cheguei a perceber.-----

----- Depois gostaria de perceber quem afinal é que fez o pedido, porque na realidade, o email que aqui está tem a ver com a Município escrever à Câmara a propor este trabalho, mas agora o Senhor diretor disse que foi a Câmara é que pediu à Município para fazer o trabalho, gostaria de clarificar isso. -----

----- Relativamente aos indicadores, aquilo que é aqui a questão, é como é que sem indicadores do trabalho efetuado pela Município, os indicadores só são de resultados obtidos de eficácia e eficiência, mas não temos qualquer indicador do trabalho que a Município efetua, quer dizer, não é a Município certamente que vai fazer instalações de sensorização para eficiência

energética, de produção de energia renovável, etc., e por isso mesmo, deveria haver indicadores daquilo que é o trabalho concreto da Município, é essa a questão.”-----

-----Esclarecendo o **Senhor doutor António Fernandes**: -----

-----“Relativamente aos indicadores, Senhora Vereadora, aquilo que está expresso em indicadores de eficácia e de eficiência é efetivamente aquilo que a Lei obriga que esteja presente num contrato-programa. -----

-----Quanto à interpretação de que vamos fazer, não percebi, sensores, instalar fontes de produção de energia, não é exatamente isso que o contrato-programa diz, não diz isso, portanto, os objetivos são claros do ponto de vista daquilo que é a responsabilidade da eficácia e da eficiência e isso é respondendo “ipsis verbis” àquilo que a Lei obriga, é assim que nos contratos-programa são materializados. -----

-----Quando está a falar que isso não espelha ou não permite medir o trabalho, eu não sei exatamente a que é que se refere e quando refere como é que as coisas são feitas ou são verificadas, eu lembrava que esse contrato-programa, tendo dois gestores de contrato, um para cada uma das áreas, que acompanham a interação e a intervenção e a articulação da Município, que passa a ser por delegação de competências, a ter um tratamento igual a qualquer outro serviço dentro da Câmara, é apenas isto, e nesse sentido, para cada uma das áreas tem um gestor de contrato, que acompanham os relatório de execução, que como lhe digo, terão registos diários de afetação das equipas, quer em quantidade quer em diversidade.”-----

-----A **Senhora Vereadora Carla Castelo** disse o seguinte: -----

-----“Havia duas perguntas que não foram respondidas.”-----

-----Volvendo o **Senhor doutor António Fernandes**: -----

-----“A percentagem que referi foi que doze por cento é o volume médio da percentagem dos acionistas nos últimos quatro anos e que os quatro/cinco por cento são os de Oeiras, nos últimos quatro, cinco anos. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Sobre o próximo ano, não tenho essa percentagem, porque o plano de atividades não veio aqui, é porque de facto, contempla este contrato-programa, que só o consideraremos após aprovação desta casa e aí nessa altura faremos o ajustamento.”-----

----- Questionando o **Senhor Vice-Presidente**:-----

----- “Qual é que é o valor de contrato-programa?” -----

----- O **Senhor doutor António Fernandes** disse:-----

----- “São setecentos e vinte mil euros.”-----

----- Volvendo o **Senhor Vice-Presidente**:-----

----- “Qual é que é o valor total do orçamento?”-----

----- O **Senhor doutor António Fernandes** informou:-----

----- “O valor total do orçamento andar­á abaixo dos cinco milhões, portanto...” -----

----- Intervindo o **Senhor Vice-Presidente**: -----

----- “Sete por cento.” -----

----- Prosseguindo o **Senhor doutor António Fernandes**: -----

----- “Somos capaz de estar abaixo dos dez por cento...” -----

----- Interrompendo o **Senhor Presidente**: -----

----- “Sete, oito por cento.”-----

----- Prosseguindo o **Senhor doutor António Fernandes**: -----

----- “... Sendo que Oeiras tem sessenta e dois/sessenta e três por cento do capital social.”

----- O **Senhor Vice-Presidente** anuiu: -----

----- “Sete/oito por cento, é esse o valor do contrato-programa.”-----

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** referiu: -----

----- “Quanto é que a Câmara teve de injetar na Municí­pia no último exercício?” -----

----- Respondendo o **Senhor Vice-Presidente**: -----

----- “Senhora Vereadora, agora se me permite, a Senhora disse se este contrato-programa

servia para nós não injetarmos a seguir. Eu estou a demonstrar-lhe que o valor é relativamente diminuto no orçamento da Município, agora se Vossa Excelência quer recorrer a isso, há informação no Salão Nobre Digital, das reuniões anteriores, é só a Senhora Vereadora procurar e ler. Tem que ler.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a celebração de contrato-programa com a Município, Empresa Municipal, Sociedade Anónima e a atribuição de um subsídio à exploração no valor de setecentos e vinte mil euros.-----

-----A minuta de contrato-programa. -----

-----A designação da engenheira Carla Campos (Divisão de Gestão do Espaço Público) e a doutora Ana Maria Oliveira (Gabinete de Inteligência Territorial), como gestoras do mesmo, cabendo a cada uma, respetivamente, as funções e responsabilidades correspondentes à área de atuação da Unidade Orgânica que integram.-----

-----Submeter o presente contrato-programa à aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----Nos termos dos artigos quadragésimo sétimo, quadragésimo oitavo e quinquagésimo, da Lei número cinquenta, de dois mil e doze. -----

-----Artigo vigésimo terceiro, número um e dois, alíneas b), m), e n), alínea n), do número um, do artigo vigésimo quinto e alínea ccc), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigo quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

-----Número um, do artigo quadragésimo oitavo, da Lei número noventa e oito, de



Câmara Municipal
de Oeiras

noventa e sete, de vinte e seis de agosto. -----

----- Número um, do artigo ducentésimo nonagésimo-A, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

22 - PROPOSTA Nº. 301/25 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS NO ÂMBITO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 683/2020 E SUA RENOVAÇÃO Nº. 146/2022, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALGÉS, LINDA-A-VELHA E CRUZ QUEBRADA/DAFUNDO - RELATÓRIO DO 6º. BIMESTRE 2024: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a transferência de vinte e dois mil cento e doze euros e vinte e dois cêntimos, à Junta de Freguesia da União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo correspondente à remuneração das ações que esta Junta desenvolveu na sua área de jurisdição, no decorrer do sexto bimestre de dois mil e vinte e quatro, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências número seiscentos e oitenta e três, de dois mil e vinte e sua renovação número cento e quarenta e seis, de dois mil e vinte e dois, assinados entre a C.M.O. e aquela Autarquia.-----

----- Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo vigésimo e centésimo trigésimo primeiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. - -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- Após esta votação entrou na sala a **Senhora Vereadora Joana Baptista**. -----

23 - PROPOSTA N.º. 302/25 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO N.º. 480/2020 E SUA RENOVAÇÃO N.º. 244/2022, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS - RELATÓRIO DO 1.º BIMESTRE DE 2025:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o pagamento do valor de vinte e três mil cento e oitenta e seis euros e oitenta e quatro cêntimos, à Junta de Freguesia da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias correspondente à remuneração das ações que esta Junta desenvolveu na sua área de jurisdição, no decorrer do período em apreço. -----

-----Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo vigésimo e centésimo trigésimo primeiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -- -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

24 - PROPOSTA N.º. 303/25 - DGALU - ATRIBUIÇÃO DE TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE BARCARENA - CALÇADA DOS MOINHOS E RUA DA RIBEIRA-A-BAIXO:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a atribuição das seguintes designações toponímicas integradas



Câmara Municipal
de Oeiras

na Freguesia de Barcarena: -----

----- Calçada dos Moinhos - (arruamento sempre conhecido por esta denominação não oficial), com início na Estrada Militar e fim na Estrada do Murganhal. -----

----- Rua da Ribeira-a-Baixo (nome retirado das cartas do cadastro), arruamento com início na Calçada dos Moinhos e fim sem saída. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas ss) e tt), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

25 - PROPOSTA Nº. 304/25 - DPU - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO, RUA DA IGREJA, EM LEIÃO:-----

----- I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e voto contra da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a emissão de parecer favorável ao pedido de informação prévia, solicitada pelo proprietário da Operação de Loteamento, com a área total de dez mil duzentos e sessenta metros quadrados, de constituição de doze lotes de moradias unifamiliares, na Rua da Igreja, em Leião. -----

----- Notificar o requerente. -----

----- Nos termos do número um, do artigo décimo quarto, número um, do artigo décimo sexto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de noventa e nove, de dezasseis de dezembro. -----

----- II - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Não concordamos com esta operação de loteamento, tal como ela está, no pedido de informação prévia. -----

----- Trata-se de uma parcela que tem pouco potencial de edificabilidade, já que a maioria da parcela é em Reserva Ecológica Nacional - REN e apesar da construção não estar em REN,

uma parte dos lotes, do sete ao doze, está em Rede Ecológica Metropolitana Áreas Vitais. -----

-----A justificação é do fecho da malha urbana, com que, enfim, se justifica esta ocupação, é quanto a nós discutível esta justificação, parte dos lotes encontra-se também em área de salvaguarda da igreja, dentro dos cinquenta metros. -----

-----Já sabemos que o plano de salvaguarda do património Cultural e Ambiental construído do Concelho de Oeiras, só é válido quando o Senhor Presidente quer. -----

-----Não somos contra este loteamento, mas consideramos que não devia de ter mais do que seis lotes, que até promovem a reabilitação do existente, numa zona que é adjacente a um afluente da ribeira da Laje, mas a tal parte dos lotes do sete ao doze em Rede Ecológica Metropolitana, não merece a nossa aprovação, aliás, merece o nosso voto contra, porque do ponto de vista do interesse público, não se ganha nada, antes se perde, com o facto de se permitir a ocupação da Rede Ecológica Metropolitana.” -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** mencionou: -----

-----“Depois do parecer jurídico, agora fico preocupado com o parecer de urbanismo da Senhora Vereadora Carla Castelo. Perdoem-me, eu tenho de questionar se isto é verdade à Senhora Chefe da Divisão de Planeamento Urbano, porque se assim for, só devíamos ter seis lotes, ao que parece.” -----

-----A **Senhora Chefe da Divisão de Planeamento Urbano** informou: -----

-----“É de facto uma operação de baixa densidade, com doze lotes de moradias, num terreno com cerca de dez mil metros quadrados, que tem uma ocupação de doze por cento do território...” -----

-----Intervindo o **Senhor Presidente**: -----

-----“Quanto?” -----

-----Volvendo a **Senhora Chefe da Divisão de Planeamento Urbano**: -----

-----“Doze por cento.” -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Não ocupa a área REN, como disse e muito bem, ...” -----

----- “O **Senhor Vice-Presidente** referiu: -----

----- “Logo passaria para seis por cento.” -----

----- Prosseguindo a **Senhora Chefe da Divisão de Planeamento Urbano**: -----

----- “...nem chega a dez por cento das áreas vitais, que compensa fora das áreas vitais. ----

----- Parece-nos uma solução perfeitamente equilibrada, de fecho de malha urbana, que tem uma cedência de dois mil quatrocentos e treze metros quadrados para uma futura via de ligação, que vai fazer a ligação à estrada de Talaíde e tem uma cedência também considerável de trezentos e setenta metros quadrados, para uma zona verde de desafogo à área da igreja, portanto, do ponto de vista urbanístico e em matéria de imagem urbana, parece estar tudo salvaguardado.”

----- Concluindo o **Senhor Vice-Presidente**: -----

----- “Portanto, ocupa doze por cento, deixando livres oitenta e oito por cento do terreno. -

----- Estou mais confortável assim.” -----

26 - PROPOSTA Nº. 300/25 - UJ - PROJETO DE REGULAMENTO DO PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES “MEXE-TE NAS FÉRIAS”: -----

----- I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** mencionou: -----

----- “Nós consideramos que esta proposta deve ser retirada e deve ser retirada porque não foi feita a consulta pública, nos termos do artigo sexagésimo primeiro, do Código de Procedimento Administrativo. -----

----- A constituição de interessados não substitui a consulta pública, consideramos que esta deve ser feita, dado ser um regulamento com eficácia externa, não é um regulamento interno do Município e envolve a população, aliás, bem recentemente, numa sessão da Assembleia Municipal demos, como exemplo, este regulamento que estava a aguardar consulta pública, isto no dia dezoito de março deste ano, se não me engano, por isso, consideramos que esta proposta deve ser retirada para o regulamento ser sujeito a consulta pública e depois poder vir a esta

Câmara e depois, finalmente, também ser remetida à Assembleia Municipal.” -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** referiu:-----

-----“Doutor David Correia, sendo os meus conhecimentos em matéria jurídica insuficientes para rebater os da Senhora Vereadora Carla Castelo, pergunto-lhe porque razão não foi a consulta pública, se tem noção”. -----

-----O **doutor David Correia** clarificou: -----

-----“Segundo consta do texto da proposta de deliberação está justificada a não realização da consulta pública, embora seja um regulamento externo é, sem dúvida, de adesão voluntária para quem queira participar, portanto, não onera por si só os munícipes que queiram participar. --

-----Não foi um esquecimento, foi deliberadamente, porque a lei não obriga, não foi sujeita a consulta pública e segundo me foi dada a indicação está justificada e fundamentada esta situação no próprio texto da proposta de deliberação.” -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** mencionou: -----

-----“Então, a lei não obriga.”-----

-----O **doutor David Correia** prosseguiu:-----

-----“Está justificada e fundamentada esta situação no próprio texto da proposta de deliberação.”-----

-----O **Senhor Vice-Presidente** observou: -----

-----“A Senhora Vereadora quer acrescentar, então, acrescente por favor.” -----

-----A **Senhora Vereadora Carla Castelo** referiu: -----

-----“A nossa questão e a questão que eu pus há pouco, é que, consideramos que deve ser sujeita a consulta pública.” -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** disse:-----

-----“Há bocado disse-nos o que decorria da lei, mas decorre da lei que é obrigatório? ----

-----É que eu não percebi.”-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** observou: -----

----- “Decorre da lei que devem ser sujeitos a consulta pública os regulamentos com eficácia externa. -----

----- O entendimento que o doutor David Correia nos trouxe aqui, é que, sendo de adesão voluntária deixa de estar sujeito a consulta pública ou de ser obrigatória a consulta pública. -----

----- Não era essa a indicação que eu tinha, como sabe, Senhor Vice-Presidente, não sou jurista, e nunca disse aqui que era jurista, nunca digo aquilo que eu não sou, gosto sempre de ouvir e oiço sempre várias opiniões antes de tomar a minha decisão.-----

----- Como eleita pelos munícipes, estou aqui a cumprir uma função e cumpro da forma mais conscienciosa possível, ouvindo quem sabe sobre os assuntos e depois tomando a minha decisão e aqui todos temos de decidir. -----

----- Aquilo que eu considero, é que, é muito importante a participação pública e mesmo que, neste caso, haja essa escusa de participação pública, de consulta pública dado ser de adesão voluntária, faria todo o sentido submeter a consulta pública, por isso mesmo, proponho que ela seja retirada na mesma e que seja este regulamento sujeito a consulta pública, dado haver da parte de cidadãos e associações, o interesse em participar nesta consulta pública.-----

----- O facto de ter havido uma constituição de interessados, que não teve, ninguém interessado em constituir-se como interessado, não inviabiliza que, havendo uma consulta pública não haja contributos dos cidadãos e das associações, portanto, não vejo porque é que não havemos de fazer esta consulta pública para o regulamento que temos aqui em presença.”-----

----- O **Senhor Vice-Presidente** frisou:-----

----- “Pois, eu entendo que a Senhora Vereadora não veja, mas não é assim, depois de ouvir o parecer de quem conhece e verificando que nós estamos a cumprir todos os trâmites necessários vamos votar.”-----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-

Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e voto contra da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal o projeto de regulamento do programa de ocupação de tempos livres “Mexe-te nas férias”. -----

-----Enviar o regulamento para publicação em Diário da República, após aprovação final, tendo em vista assegurar a sua eficácia jurídica. -----

-----Nos termos do artigo vigésimo terceiro, número dois, alíneas d), e), f) e h), artigo vigésimo quinto, número um, alínea g) e artigo trigésimo terceiro, número um, alínea k), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigos nonagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

-----Decreto-Lei número trinta e dois, de dois mil e onze, de sete de março. -----

-----III - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte declaração de voto:-----

-----“É muito importante a participação pública ainda que o Executivo tenha sempre alguma resistência a tudo o que são procedimentos de consulta pública, mas assegurar que os cidadãos podem participar, recolher as suas opiniões, enfim, e fazer as alterações que venham a ser sugeridas. -----

-----Para nós é sempre importante, temos aqui um regulamento que já tinha mais de treze anos, se não me engano, que o Município pretendeu atualizá-lo e trouxe precisamente uma proposta para dar início a essa revisão. -----

-----Havia a expectativa de poderem associações e cidadãos participar através do contributo para a revisão deste regulamento. É com surpresa que vemos que, afinal, não há essa consulta pública e não vejo nenhum motivo para ela não existir, mesmo que não decorra estritamente da lei, porque, na realidade, muitas vezes, nós podemos ir além, não é ir contra a lei,



Câmara Municipal
de Oeiras

nós defendemos sempre o respeito pela lei, mas podemos fazer mais do que a lei estritamente obriga e este é um dos casos e todos os casos em que damos aos cidadãos e às associações cívicas a oportunidade de participar, só temos a ganhar enquanto Órgão Municipal, portanto, voto contra porque, na realidade, considero que era importante submeter este regulamento a consulta pública.” -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** comentou: -----

----- “Não resisto, a Senhora Vereadora quer praticar uma política de veto ou de empecilho, mas não será permitido que assim seja. -----

----- A Senhora Vereadora fala tanto em participação e que as pessoas sejam ouvidas, eu não sei como é que o Doutor Isaltino Morais ganha eleições, permita-me que lhe diga isso, o doutor Isaltino ganha subsequentemente eleições há quarenta anos, acha que as pessoas não são ouvidas? -- -----

----- É claro que estão mais do que ouvidas. -----

----- Nós temos que fazer, o regulamento tem que ser posto em prática e tem que se dar forma da coisa ser feita. -----

----- Percebo, que a Senhora queira ser empecilho, da nossa parte não, está votado.” -----

27 - PROPOSTA N.º. 305/25 - DOT - DECLARAÇÃO DE REVOGAÇÃO DAS PD 979/2022, 577/2023 E 578/2023, REFERENTES AO PROCEDIMENTO DE DELIMITAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO DO ESPARGAL: -----

----- I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** referiu: -----

----- “Temos aqui várias questões sobre esta proposta. -----

----- Não é muito claro, porque é que o Executivo traz esta proposta e nós saudamos até a proposta e que haja esta marcha atrás, mas para nós é fundamental garantir que a “emenda não sai pior do que o soneto”. -----

----- O Plano de Pormenor do Espargal já foi revogado, ao contrário do que acontece com

o Moinho das Antas, em que ainda não foi feito o relatório de ponderação da consulta pública ou se foi feito, ainda não nos foi remetido. No Espargal, já não há um Plano de Pormenor, o proprietário já avançou com o pedido de licenciamento do loteamento e já decorreu a consulta pública. -----

-----Apesar da Provedoria de Justiça nada ter dito referente ao Espargal, no fundo disse, sobre aquilo que veio à última reunião, acerca do Moinho das Antas e agora vem esta proposta de deliberação defender que, embora não concordando e é dito que não concordam, preferem que se siga o mesmo procedimento do Moinho das Antas, revogando a Unidade de Execução.-----

-----O que eu gostaria de saber é se vão fazer uma avaliação de impacto ambiental e consulta pública conjunta, Espargal, Moinho das Antas, dado que os projetos são com grande proximidade, praticamente contíguos? -----

-----Como é que estão a pensar garantir que não é violada a zona de servidão militar do posto de observação do Grupo Tejo e Bateria da Lage e as condicionantes altimétricas que decorrem da servidão, que abrange o posto de observação do Puxa Feixe, localizado no atual Parque dos Poetas? -----

-----Nós sabemos que a torre de dezanove andares do Espargal, viola esta servidão das vistas do Alto do Puxa Feixe. -----

-----Também gostaríamos de saber se a Unidade de Execução em vigor, o proprietário que deu entrada com a operação de loteamento, caso opte pelo licenciamento de uma operação de loteamento urbano, que é uma das opções que referem, com enquadramento no Plano Diretor Municipal e restante legislação aplicável, o Município irá iniciar um novo projeto que abrangerá apenas os terrenos da propriedade do proprietário que tem a maioria daqueles terrenos e não de toda a Unidade de Execução? -----

-----E como é que se vão executar as áreas de cedência? -----

-----Além disso, sendo esta uma proposta que vem revogar três deliberações que já aqui



Câmara Municipal
de Oeiras

tenham sido aprovadas, a revogação teve a nossa abstenção e a outra teve o nosso voto contra, gostaríamos também que fosse dado conhecimento à Assembleia Municipal desta proposta que aqui está em discussão e que será votada.”-----

----- O **Senhor Vice-Presidente** referiu:-----

----- “Naturalmente, como a proposta diz, este Executivo Municipal, na sua maioria, discorda da posição da Provedoria de Justiça sobre esta matéria, aliás, a forma como nós aprovámos as Unidades de Execução, quer do Moinho das Antas, quer do Espargal, decorre de todos os pareceres jurídicos que o Município recolheu sobre a mesma. -----

----- Todavia não nos interessa, nem queremos perder tempo, estar a bater contra uma parede. ---- -----

----- Se a Provedoria de Justiça assumiu aquela posição no Moinho das Antas, “mutatis mutandis”, vai assumir a mesma para o Espargal, como tal, porque é que haveríamos de continuar a seguir uma forma que iria-nos levar ao mesmo caminho? -----

----- Então o que nós vamos fazer Senhora Vereadora, a partir daqui passa a vigorar o Plano Diretor Municipal, portanto, estaremos sujeitos ao Plano Diretor Municipal e àquilo que cumprimos sempre, a Lei.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, revogar as propostas de deliberação números novecentos e setenta e nove, de dois mil e vinte e dois, quinhentos e setenta e sete, de dois mil e vinte e três e quinhentos e setenta e oito, de dois mil e vinte e três, referentes ao procedimento de “Delimitação da Unidade de Execução do Espargal”, por este procedimento ter tramitado da mesma forma que a “Delimitação da Unidade de Execução do Moinho das Antas”, não reconhecendo, todavia, os vícios que lhe são imputados pelo Senhor Provedor-Adjunto, nos termos fundamentados no

douto parecer da Professora Doutora Fernanda Paula Oliveira.-----

-----Dar conhecimento da decisão do Município aos proprietários.-----

-----Nos termos do artigo centésimo sexagésimo quinto, número um, do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----Artigo centésimo quadragésimo sétimo e seguintes, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.-----

28 - PROPOSTA Nº. 306/25 - DRU - AQUISIÇÃO DE TERRENO, NA RUA QUINTA ESTRANGEIRA, LOTE 56, NO BAIRRO CASAL DA CHOCA, EM PORTO SALVO: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a aquisição do lote cinquenta e seis, sito na Rua Quinta da Estrangeira, no Casal da Choca, em Porto Salvo, com a área de trezentos e catorze metros quadrados, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Oeiras, sob o número duzentos e doze, de doze de junho de mil novecentos e noventa e seis, da Freguesia de Porto Salvo e inscrito na matriz número mil setecentos e quarenta e três, natureza urbana, à sociedade “Edifício, Limitada”, pelo valor de cento e quinze mil seiscentos e sessenta e quatro euros.-----

-----Nos termos da alínea g), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro.-----

-----Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto,



Câmara Municipal
de Oeiras

regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto. - -----

29 - PROPOSTA Nº. 307/25 - UPGO - Pº. 2025/2-DGEP - “CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE PAVIMENTOS RODOVIÁRIOS NO CONCELHO” - DECISÃO DE CONTRATAR E ADOÇÃO DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, POR LOTES - AS PEÇAS DO PROCEDIMENTO E CONSTITUIÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a decisão de contratar e a abertura do procedimento concursal por lotes, necessário para a adjudicação da empreitada de obras públicas “Conservação e Reparação de Pavimentos Rodoviários no Concelho, por lotes”, mediante a adoção de um procedimento por concurso público, sem publicidade no Jornal Oficial da União Europeia. - -----

----- A definição do preço base do concurso em novecentos e quarenta e nove mil novecentos e oitenta e quatro euros e sessenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal de seis por cento, com prazo de execução da empreitada de trezentos e sessenta e cinco dias, fixos para cada lote:----- -----

----- Lote um - Preferencialmente nas localidades de Algés e Porto Salvo, com preço base de cento e noventa e nove mil novecentos e noventa e quatro euros e sessenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

----- Lote dois - Preferencialmente nas localidades de Carnaxide e Linda-a-Velha, com preço base de cento e noventa e quatro mil novecentos e oitenta e um euros e quarenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

----- Lote três - Preferencialmente nas localidades de Caxias e Cruz Quebrada, com preço

base de cento e noventa mil dezoito euros e dez cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----

-----Lote quatro - Preferencialmente nas localidades de Queijas e Barcarena, com preço base de cento e oitenta e quatro mil novecentos e noventa e nove euros e quarenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----

-----Lote cinco - Preferencialmente nas localidades de Oeiras e Paço de Arcos, com preço base de cento e setenta e nove mil novecentos e noventa e um euros e dez cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----As peças do procedimento.-----

-----A composição do júri do procedimento e a respetiva delegação de competências.-----

-----A nomeação da doutora Andreia Pereira, da Divisão de Equipamentos Municipais, como Coordenadora de Segurança em Obra, bem como a nomeação para Diretor de Fiscalização, do engenheiro João Fonseca, da Divisão de Gestão do Espaço Público.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo sexto, número um, do Código dos Contratos Públicos, conjugado com a alínea f), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigos trigésimo oitavo, quadragésimo, número um, alínea c) e número dois, sexagésimo sétimo, número um e sexagésimo nono, número dois, do Código dos Contratos Públicos e artigo décimo oitavo, número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, aplicável por força do artigo décimo quarto, número um, alínea f), in fine do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos.-----

30 - PROPOSTA Nº. 308/25 - UPGO - Pº. 2024/70-DEM/UME - “CENTRO DE SAÚDE DE OEIRAS - OBRAS DE BENEFICIAÇÕES GERAIS E MELHORIAS DO DESEMPENHO ENERGÉTICO” - NOMEAÇÃO DO DIRETOR DE OBRA E APROVAÇÃO DA 1ª. REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA



Câmara Municipal
de Oeiras

FINANCEIRO AJUSTADOS À DATA DA CONSIGNAÇÃO: -----

----- I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** solicitou: -----

----- “Venho pedir que nos seja enviado o ofício do Tribunal de Contas a comunicar a concessão do visto prévio e o expediente que existir relativamente a esta obra.” -----

----- Informando o **Senhor Vice-Presidente:** -----

----- “Naturalmente, todos os documentos do Município são de acesso aos Senhores Vereadores.-----

----- A Senhora Vereadora pede, será remetido.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar o diretor de obra proposto pelo empreiteiro, bem como o plano de trabalhos, plano de equipamentos, plano de mão-de-obra, plano de pagamentos e cronograma financeiro ajustados à data da consignação. -----

----- A adequação dos montantes em sede de cabimentação/compromisso e libertação de fundos, de acordo com o cronograma financeiro da obra e reprogramação:-----

----- Dois mil e vinte e cinco - novecentos e setenta e três mil novecentos e cinquenta e sete euros e trinta e seis cêntimos, com IVA incluído, à taxa legal em vigor;-----

----- Dois mil e vinte e seis - trezentos mil setecentos e quarenta e um euros e oitenta e três cêntimos, com IVA incluído, à taxa legal em vigor.-----

----- Nos termos do Código dos Contratos Públicos, artigo tricentésimo sexagésimo primeiro.-- -----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, alíneas d), do número um, do artigo trigésimo terceiro.-----

----- Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro.-----

31 - PROPOSTA Nº. 309/25 - DVM - LOCAÇÃO DE AUTOCARROS COM CONDUTOR, NO ÂMBITO DO PROJETO OEIRAS EDUCA+, NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTINUO - ADJUDICAÇÃO: -----

-----I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e voto contra da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar o relatório preliminar e o relatório final e a adjudicação da proposta apresentada pelo “Deltabus - Transporte Rodoviário de Passageiros, Unipessoal, Limitada”, pelo preço de um milhão duzentos e oitenta e três mil e dezanove euros e oitenta e sete cêntimos, a que acresce IVA à taxa legal em vigor. -----

-----A notificação do adjudicatário “Deltabus - Transporte Rodoviário de Passageiros, Unipessoal, Limitada” para a prestação de caução, no valor de cinco por cento, do preço contratual, que corresponde ao valor total de sessenta e quatro mil cento e cinquenta euros e noventa e cinco cêntimos. -----

-----A notificação do adjudicatário “Deltabus - Transporte Rodoviário de Passageiros, Unipessoal, Limitada” para apresentação de um plano de prevenção de corrupção e de infrações conexas, salvo se este for uma micro, pequena ou media empresa, devidamente certificada nos termos da lei. -----

-----A designação enquanto gestor do contrato, do engenheiro Pedro Nunes, Chefe de Divisão de Viaturas e Máquinas. -----

-----A minuta de contrato escrito, para posterior envio aos adjudicatários para aprovação.

-----Nos termos dos artigos septuagésimo sexto e nonagésimo oitavo, do Código dos Contratos Públicos, em conjugação com o artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e artigo décimo quarto, número um, alínea f), “in fine” do preâmbulo do Código dos Contratos Públicos, que remete para o artigo



Câmara Municipal
de Oeiras

décimo oitavo, número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

----- Artigos quadragésimo quinto, número quatro e quadragésimo oitavo, da Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis números quarenta e oito, de dois mil e seis, de vinte e nove de agosto, trinta e cinco, de dois mil e sete, de treze de agosto, três-B, de dois mil e dez, de vinte e oito de abril, sessenta e um, de dois mil e onze, de sete de dezembro, dois, de dois mil e doze, de seis de janeiro, vinte, de dois mil e quinze, de nove de março, quarenta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e oito de dezembro, dois, de dois mil e vinte, de trinta e um de março, vinte e sete-A, de dois mil e vinte, de vinte e quatro de junho e doze, de dois mil e vinte e dois, de vinte e sete de julho. -----

----- II - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Já aqui referimos, neste caso não vamos votar a favor, porque a proposta não traz a ficha de compromisso, nem o documento comprovativo das previsões de verbas no Plano Plurianual de Investimento - PPI para anos futuros. -----

----- Tratando-se de uma proposta de deliberação com encargos plurianuais, deveria constar da mesma o respetivo escalonamento financeiro plurianual, ficando sem saber qual o compromisso para o corrente ano, as previsões para anos futuros e uma vez mais, a cláusula terceira da minuta do contrato, não respeita o estabelecido no número dois, do artigo vigésimo segundo, do Decreto-Lei cento e noventa e sete, de mil novecentos e noventa e nove, de oito de junho. -----

----- Nós depois podemos enviar para os serviços um email com o detalhe desta legislação.” -----

----- A **Senhora doutora Sílvia Breu** referiu: -----

----- “Senhora Vereadora, isto é uma proposta para decisão de adjudicação, não de abertura do procedimento, por isso todas as questões que levantou e que já foram variadas vezes

aqui explicadas, inclusivamente pelo chefe da Divisão de Contratação Pública - DCP, que não existem, mas isso seria levantado na abertura do procedimento, isto é uma decisão de adjudicação.-----

-----Relativamente à minuta do contrato, consideramos que ela está correta, estará sujeito a visto do Tribunal de Contas e por isso estamos bastante tranquilos.-----

-----Não há necessidade de enviar a legislação que nós conhecemos.”-----

32 - PROPOSTA Nº. 310/25 - UBEAFS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO INSTITUTO ZOÓFILO QUINTA CARBONE PARA O FUNCIONAMENTO DO CONSULTÓRIO VETERINÁRIO EM TERCENA:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a atribuição da comparticipação financeira no valor de sete mil e oitocentos euros, ao Instituto Zoófilo Quinta Carbone, para o ano de dois mil e vinte e cinco. -----

-----A minuta de termo de aceitação. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea k) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de julho.

-----Decreto-Lei número cento e oitenta e quatro, de dois mil e nove, de oito de agosto. --

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo



Câmara Municipal
de Oeiras

Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto.- -----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezoito, de quinze de maio. -----

33 - PROPOSTA Nº. 311/25 - UBEAFS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO ANIMALIFE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO A FAMÍLIAS CARENCIADAS: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a atribuição da comparticipação financeira no valor de cinco mil euros, à “Animalife - Associação de Sensibilização e Apoio Social e Ambiental”.-----

----- A minuta do termo de aceitação. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea k) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de julho.

----- Decreto-Lei número cento e oitenta e quatro, de dois mil e nove, de oito de agosto.---

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo

Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto.-- -----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos, na redação do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezoito, de quinze de maio. -----

34 - PROPOSTA Nº. 312/25 - DPCH - Pº. 34/DCH/2024 - PROGRAMA HABITACIONAL QUINTA DAS ACÁCIAS - 42 FOGOS, CARNAXIDE - ALTERAÇÃO DE GESTOR DO CONTRATO: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a designação de novo gestor do contrato, à entidade “Greentool - Gestão de Projectos e Investimentos, Limitada”, representada pelo engenheiro José Cruz, com substituição do atual gestor, arquiteto Miguel Figueiredo e correspondente alteração da cláusula quarta, do contrato de empreitada de obra pública número setecentos e vinte e um, de dois mil e vinte e quatro, no âmbito da empreitada de construção do programa habitacional Quinta das Acácias - quarenta e dois fogos, Carnaxide. -----

-----A minuta de adenda. -----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, artigo trigésimo terceiro, número um, alínea bb).-----



Câmara Municipal
de Oeiras

35 - PROPOSTA Nº. 313/25 - GEHM - SOLICITAÇÃO AO IHRU DA ALTERAÇÃO DO REGIME DE ARRENDAMENTO QUE CONSTA NA FICHA DE INVESTIMENTO ANEXA AOS CONTRATOS DE COMPARTICIPAÇÃO, PARA “PROGRAMAS ESPECIAIS DE RENDAS REDUZIDAS”:-----

----- I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e voto contra da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a alteração do regime de arrendamento que consta na ficha de investimento anexa aos contratos de participação, enquadrados no aviso número zero um/CO dois i zero um/dois mil e vinte e um, no âmbito do Investimento RE-C zero dois-i zero um - “Programa de Apoio ao Acesso à Habitação”, do Plano de Recuperação e Resiliência, para “Programas especiais de rendas reduzidas” em nove fogos, do NPH zero um - Quinta dos Aciprestes com número SIGA - cinquenta e nove mil setecentos e vinte e oito e nove fogos, do NPH zero dois - Parque da Junça com número SIGA - cinquenta e nove mil setecentos e vinte e nove, mantendo-se os restantes fogos em regime de arrendamento apoiado. -----

----- Nos termos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, alínea g), do número um, do artigo trigésimo terceiro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e sete, de dois mil e vinte e três, de dezassete de novembro. -----

----- Lei número oitenta e três, de dois mil e dezanove, de três de setembro e Decreto-Lei número oitenta e nove, de dois mil e vinte e um, de três de novembro. -----

----- Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho. -----

----- Decreto-Lei número sessenta e oito, de dois mil e dezanove, de vinte e dois de maio.

----- II - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Os edifícios de habitação social da Quinta dos Aciprestes e do Parque da Junça, Quinta da Maruja, programas que aprovámos, integram o Plano Municipal de Habitação de

Oeiras, Vinte/Trinta, como resposta a populações carenciadas e foram assim inscritas no Plano de Recuperação e Resiliência - PRR. -----

-----Estas necessidades são pela sua natureza as mais graves e, portanto, são as que devem ter a nossa prioridade e a máxima atenção na sua resolução. -----

-----A atual crise de acesso à habitação, a preços que as pessoas possam pagar, porque a atual crise quanto a nós, é uma crise de habitação de preços, de falta de acesso devido a preços incomportáveis, mas embora a atual crise pela sua abrangência se traduza também numa quantidade maior de necessidades no segmento da classe média e média-baixa, só se não houvesse de todo procura suficiente por parte do segmento das pessoas mais carenciadas, é que quanto a nós, seria aceitável que se cedesse agora a prioridade neste programa, que era para essas pessoas, a camadas menos carenciadas, o que é difícil de compreender face às necessidades expressas no próprio levantamento que acompanha o Plano Municipal de Habitação Oeiras, Vinte/Trinta e mais difícil é compreender a alteração da proposta. -----

-----Setenta e cinco por cento dos fogos da Quinta dos Aciprestes, cinquenta e seis por cento, portanto, mais de metade dos fogos da Quinta da Maruja, passam a rendas reduzidas para a classe média e média-baixa, tendo em conta ainda este mês, que tivemos a atribuição de sessenta e quatro fogos do Alto da Montanha, abrangendo o mesmo segmento de população, classe média e média-baixa e que também em Linda-a-Velha, vamos ter e bem, o Município disporá para este segmento de cinquenta por cento dos setecentos e setenta fogos, previstos na urbanização da antiga Estação Radionaval. -----

-----Por isso, a menos que se verificasse não haver procura de populações mais carenciadas para as tipologias e os locais destes edifícios, pensamos que deveremos privilegiar as pessoas com menores rendimentos, votando contra a presente alteração, por se verificar, quanto a nós, ser injusto e injustificado.” -----

-----O **Senhor Vereador Nuno Neto** mencionou:-----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- “Compreendendo a posição e a opinião da Senhora Vereadora, tenho uma opinião naturalmente diferente. -----

----- Em primeiro lugar, o Plano Municipal de Habitação Vinte/Trinta, foi construído em dois mil e dezoito/dois mil e dezanove, aprovado nessa altura e surgiram, entretanto, inovações legais, que permitem olhar com outra abrangência para o problema da habitação. -----

----- Quando foi construído o Plano Municipal de Habitação, estávamos num cenário em que não existiam previstas na legislação, a renda acessível e a renda reduzida, que são regimes relativamente recentes. -----

----- Por outro lado, entendemos nós que um regime ou uma necessidade não exclui a outra. Eu recordo a Senhora Vereadora que o Município de Oeiras, tendo sido pioneiro na eliminação de barracas nos anos noventa, construiu um parque habitacional que é muito superior à média nacional. Nós, neste momento, se a conta não me falha, rondamos as três mil e quinhentas habitações em renda apoiada, continuamos a apostar na construção de habitações para o público abrangido pelos critérios de renda apoiada, mas consideramos no entanto, que este regime de rendas, não abrange a totalidade da população que carece de apoio público, na crise habitacional que atravessamos e, portanto, entendemos que há questões diferentes, que têm que ter respostas diversas.-----

----- É verdade que o critério de carência económica, que é o principal critério que determina a atribuição de habitações em renda apoiada, exclui todas as pessoas que atingindo um rendimento ligeiramente acima, não têm por si, a capacidade para prover à sua solução habitacional e está nesta gama de pessoas, situações que podemos caracterizar com o ordenado mínimo nacional, com um dependente, com dois dependentes, ou um casal que auferindo os dois o ordenado mínimo nacional, tenham uma criança ou duas e carecem tanto de ajuda pública como os outros segmentos, porque na verdade, não sendo o setor mais carenciado financeiramente, não podem deixar de ser objeto da atenção pública neste momento. -----

-----Entendemos por isso, que devemos criar solução diversificada para os diversos tipos de público e no seguimento, aliás, do que tem sido tradição no Município de Oeiras, temos é verdade que a grande percentagem, noventa e muito por cento, de oferta pública de habitação em Oeiras é na renda apoiada, mas estamos também a diversificar para os regimes de renda reduzida, de renda acessível, como, aliás, já fazíamos para o regime de renda jovem, que é um outro regime também com vista a apoiar outro tipo de necessidade, como fazemos, aliás, como falava a Senhora Vereadora no início desta reunião, para criar condições para que as nossas crianças tenham um ensino com todos os professores que precisam e criámos uma linha de apoio para as funções essenciais professores, como é o objetivo também de criar uma linha de apoio para outras funções essenciais, nomeadamente, as forças de segurança, os médicos, o que for necessário, porque temos que ser realistas e perceber que a sociedade está em constante mudança e que essa mudança obriga os decisores públicos a olhar em cada momento para as necessidades da população e não nos podemos fixar apenas nas cidades de uma determinada gama de população, temos que chegar a todos os setores e temos que criar respostas para cada um desses setores.-----

-----E é nessa medida que apresento esta proposta, para que dentro da possibilidade que existe de apoiar diversos tipos de população, criarmos regimes especiais para diversos tipos população.- -----

-----Faço notar ainda, porque a Senhora Vereadora referiu o Plano Municipal de Habitação Vinte/Trinta, que esse tipo de apoio já estava previsto na altura, nesse documento.-----

-----Nos seis eixos, nós tínhamos apoio a todos estes tipos de Municípios que precisam do nosso apoio, até já os das funções essenciais, dávamos-lhe outro nome, porque agora temos que nos adaptar aquilo que é a legislação atual e, portanto, o regime de renda reduzida que é assim que se chama agora e o regime de renda acessível que é assim que também agora se chama, sendo relativamente novos, obriga-nos a adaptar e a criar essas ofertas. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- É verdade que criando estas ofertas, estamos a alargar a outras tipologias da população carenciada, não quer com isto dizer, que deixemos de olhar muito atentamente e principalmente para aquelas pessoas que mais necessitam e por isso é que, apesar de termos três mil e quinhentas habitações de renda apoiada, estou agora a dizer de cor e não estou a ser exato no número, ainda assim, não deixamos de em todos os empreendimentos ter também os regimes de renda apoiada muito presentes, porque sabemos que esta população precisa continuamente do nosso apoio.”-----

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** referiu: -----

----- “Não está em causa que a Câmara apoie os vários segmentos de população, aliás, nós consideramos que a classe média e média-baixa, merece como é evidente, um apoio específico e daí concordarmos com todos os empreendimentos de renda reduzida e a renda acessível. -----

----- O que está em causa aqui, é dois empreendimentos que estavam inscritos em termos de candidatura ao PRR para a classe mais baixa, sendo que a classe mais baixa, precisa, não deixou de precisar, precisa ainda, vemos como injustificado e injusto esta alteração de setenta e tal por cento num dos empreendimentos e cinquenta e seis no outro empreendimento, para a classe média e média-baixa. -----

----- Isso não inviabiliza que não consideremos que a Câmara deve apoiar e continuar a apoiar e, como disse, vai apoiar, nomeadamente na Estação Radionaval e noutras, esses segmentos da população, porque realmente a classe média e média-baixa está com grandes dificuldades de conseguir pagar uma casa. Mas havendo esta camada de população e que nós sabemos que vem aqui várias vezes em reuniões públicas, pessoas que precisam de habitação pública, de renda apoiada, portanto, as pessoas que são os mais pobres dos pobres, não vemos com bons olhos que se faça esta alteração.”-----

----- Argumentando o **Senhor Vereador Nuno Neto**:-----

----- “Só acrescentar, porque discordaremos, concordando, que eu concordo quando diz a

“classe média baixa precisa muito do nosso apoio” e dizer também que quando foram inscritas as candidaturas, não havia o regime de renda acessível ou de renda reduzida, que há agora. -----

-----De qualquer forma, também dizer que é óbvio que esta opção não é leviana e que tem por base os números dos pedidos que temos e que a capacidade de satisfazer os mesmos, através do nosso parque habitacional, com uma rotação média de cerca de cem a cento e vinte casas por ano, de pessoas que saem por vários motivos do parque habitacional e de outras pessoas que ganham com isso, a capacidade de aceder à habitação pública de renda apoiada. -----

-----Nestes novos empreendimentos, entendemos que o critério de integração social e a mistura de regimes de renda, aliás, o número reduzido de apartamentos em cada empreendimento, vai de acordo com as novas tendências de integração social, respeita todas as pessoas que precisam de apoio público e pretende responder de forma justa e equitativa a todas as pessoas. -----

-----Não podemos pela necessidade de uns excluir os outros, todos precisam de apoio e recordo que a grande percentagem, a enormíssima percentagem de apoio, vai e continua a ser a da renda apoiada para as pessoas que mais necessitam.” -----

36 - PROPOSTA Nº. 314/25 - GEHM - REABILITAÇÃO DE FRAÇÕES OU DE PRÉDIOS HABITACIONAIS - 52 FOGOS - BENTO JESUS CARAÇA, OEIRAS - MINUTA DO CONTRATO DE COMPARTICIPAÇÃO COM IHRU:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar os termos da minuta do contrato de comparticipação, no âmbito do projeto designado por “Reabilitação de frações ou de prédios habitacionais - cinquenta e dois fogos - Bento Jesus Caraça - Oeiras”, com o Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, decorrente da candidatura submetida à aprovação do IHRU, em vinte e cinco de janeiro de dois



Câmara Municipal
de Oeiras

mil e vinte e quatro, identificada com o número sessenta e três mil seiscientos e cinquenta, apresentada ao abrigo do Programa Primeiro Direito, no âmbito do Investimento RE-C zero dois-i zero um “Programa de Apoio ao Acesso à Habitação”, do Plano de Recuperação e Resiliência e aprovada pelo Conselho Diretivo do IHRU, I.P., em seis de janeiro de dois mil e vinte e cinco, nos seguintes termos: -----

----- A concessão, a título de participação não reembolsável, no valor de um milhão quatrocentos e sessenta e quatro mil setecentos e quarenta euros e sessenta e nove cêntimos, correspondendo: -----

----- A. Um milhão trezentos e sessenta e nove mil setecentos e noventa e cinco euros e noventa e nove cêntimos, à participação não reembolsável, com verbas do Programa; -----

----- B. Noventa e quatro mil novecentos e quarenta e quatro euros e setenta cêntimos, ao IVA, incorrido ou a incorrer. -----

----- Nos termos da alínea i), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, conjugada com a alínea r), do número um, artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

37 - PROPOSTA N.º 315/25 - GEHM - REVOGAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO B, ANDAR 8, FRAÇÃO 2, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aceitar a renúncia da atribuição da habitação municipal T Três, sita na Rua Francisco Nicholson, Bloco B, andar oito, fração dois, do Empreendimento Alto da Montanha, em Carnaxide.-----

----- Concomitantemente se proceda à revogação da proposta de deliberação número

duzentos e vinte e oito, de dois mil e vinte e cinco, de cinco de março.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro.-----

-----Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho.-----

-----Código de Procedimento Administrativo, artigos centésimo trigésimo primeiro e centésimo sexagésimo quinto.-----

38 - PROPOSTA Nº. 316/25 - GEHM - REVOGAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO C, ANDAR 8, FRAÇÃO 2, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE:-----

-----I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** disse:-----

-----“Só registar o facto da pessoa que vem desistir da casa, entre os motivos mencionados para esta desistência, está precisamente a falta de transportes públicos naquela zona.-----

-----Esta é uma questão que nos é muito cara, porque quando se fala de habitação em nova construção, é importante fazê-la em áreas bem servidas de transporte público, porque a casa também pressupõe que tenhamos depois um acesso fácil ao transporte, para nos movermos e deslocarmos para o trabalho, para a escola, etc..”-----

-----Enunciando o **Senhor Presidente**:-----

-----“Senhora Vereadora é sinal que os serviços do Município andaram melhor do que os promotores privados que estão lá à volta, que ainda não terminaram as suas obras e a Câmara de Oeiras já entregou os apartamentos, porque certamente, depois de haver procura, haverá autocarros.-----

-----Foi esse mesmo caminho que nos levou à falência da Rodoviária Nacional nos anos oitenta, porque a Rodoviária Nacional colocava autocarros nos lugares antes de haver procura. O



Câmara Municipal
de Oeiras

que acontece quando se coloca infraestrutura antes de haver procura, é que essa infraestrutura, no caso concreto, o transporte público, vai à falência, porque é preciso comprar carros, pagar a motoristas que não têm ninguém a quem transportar, portanto, há despesa e não há receita.-----

----- Agora só haverá despesa, quando houver receita.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aceitar a renúncia da atribuição da habitação Municipal T Dois, sita na Rua Francisco Nicholson, Bloco C, andar oito, fração dois, do Empreendimento Alto da Montanha, em Carnaxide.-----

----- Concomitantemente se proceda à revogação da proposta de deliberação número duzentos e cinquenta, de dois mil e vinte e cinco, de cinco de março.-----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro.-----

----- Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho.-----

----- Código de Procedimento Administrativo, artigos centésimo trigésimo primeiro e centésimo sexagésimo quinto.-----

39 - PROPOSTA N.º 317/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO C, ANDAR 8, FRAÇÃO 2, EMPREENDIMENTO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição da habitação T Dois, sita na Rua

Francisco Nicholson, Bloco C, andar oito, fração dois, no Empreendimento Alto da Montanha, em Carnaxide. -----

-----A fixação da renda mensal no valor de seiscentos e cinquenta euros, com entrada em vigor do respetivo contrato de arrendamento no dia um de maio de dois mil e vinte e cinco.-----

-----A elaboração e outorga do respetivo contrato de arrendamento. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro. -----

-----Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho.-----

40 - PROPOSTA Nº. 318/25 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA CONDE DE RIO MAIOR Nº. 52, 1º. DTO., NO BAIRRO ALTO DA LOBA:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Quatro, sito Rua Conde de Rio Maior, número cinquenta e dois, primeiro direito, no Bairro Alto da Loba, condicionada a reajustamento de tipologia T Três, aquando da disponibilidade de fogos para o efeito. -----

-----A fixação da renda mensal no valor de cento e sessenta e dois euros e cinquenta e dois cêntimos, a partir de maio, de dois mil e vinte e cinco. -----

-----Elaboração do contrato de arrendamento apoiado. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

41 - PROPOSTA Nº. 319/25 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NO LARGO QUINTA DO JARDIM, Nº. 5, 3º. ESQº., NO BAIRRO DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição da habitação T Três, sita no Largo Quinta do Jardim, número cinco, terceiro esquerdo, no Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro.-----

----- A manutenção da renda mensal no valor de cento e noventa e oito euros e cinquenta e quatro cêntimos.-----

----- A elaboração do contrato de arrendamento apoiado. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro. -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

42 - PROPOSTA Nº. 320/25 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA DR. OLIVEIRA MARTINS, Nº. 36, PISO 4D, NO BAIRRO MOINHO DAS ROLAS: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Três, sito na Rua Doutor Oliveira Martins, número trinta e seis, piso quatro D, no Bairro Moinho das Rolas. -----

----- A elaboração de contrato de arrendamento apoiado. -----

----- A fixação da renda mensal no valor de vinte e um euros e quarenta e oito cêntimos, calculada de acordo com os rendimentos atualizados do agregado familiar.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

43 - PROPOSTA Nº. 321/25 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA ANTÃO GONÇALVES, Nº. 4, R/C ESQ., NO BAIRRO DOS NAVEGADORES:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Rua Antão Gonçalves, número quatro, rés-do-chão esquerdo, no Bairro dos Navegadores. -----

-----A fixação da renda mensal no valor de quarenta e dois euros e cinquenta e dois cêntimos, calculada de acordo com os rendimentos atualizados. -----

-----A elaboração de contrato de arrendamento apoiado. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezassete de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

44 - PROPOSTA Nº. 322/25 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AVENIDA GASPAR CORTE REAL, Nº. 9, R/C ESQ., NO BAIRRO DOS NAVEGADORES:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela



Câmara Municipal
de Oeiras

Senhora Vereadora Carla Rocha, aprovar a atribuição do fogo T Um, situado na Avenida Gaspar Corte Real, número nove, rés-do-chão esquerdo, no Bairro dos Navegadores, por necessidade de reajustamento tipológico. -----

----- A manutenção da renda mensal atualmente fixada em dez euros e dezanove cêntimos.

----- A elaboração do contrato de arrendamento apoiado. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezassete de dezembro. -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

45 - PROPOSTA Nº. 323/25 - DDS - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À PALCO UNÂNIME - ASSOCIAÇÃO CULTURAL PARA RECONHECIMENTO E VALORIZAÇÃO DA FORMAÇÃO DE 12 JOVENS RESIDENTES NOS TERRITÓRIOS, NO ÂMBITO DA INTERVENÇÃO PRIORITÁRIA DO CONTRATO LOCAL DE SEGURANÇA:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Palco Unânime - Associação Cultural, no valor de seis mil euros, no âmbito do reconhecimento e valorização da formação de doze jovens residentes nos territórios de intervenção prioritária do contrato local de segurança.---

----- A minuta do termo de aceitação a estabelecer entre o Município de Oeiras e a Palco Unânime - Associação Cultural. -----

----- A designação de Sara Comparada, técnica superior do Departamento de Desenvolvimento Social, como gestora deste contrato. -----

----- Na eventualidade do apoio não ser executado na totalidade e havendo necessidade de

redução do cabimento, o Departamento de Desenvolvimento Social informará o Departamento de Finanças e Património sobre o montante a reduzir. -----

-----Nos termos das alíneas e) e h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas o) e u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

-----Artigo quinto, número quatro, alínea c), do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Artigos centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, alínea e), do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

----- Artigo primeiro, alínea a), do número um, do artigo terceiro e número um, do artigo trigésimo sexto, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto. -

46 - PROPOSTA N.º 324/25 - DDS - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO E LOGÍSTICO À PALCO UNÂNIME PARA REALIZAÇÃO DO “LUSOFOLIA FESTIVAL”, NO JARDIM MUNICIPAL DE OEIRAS, NOS DIAS 20 E 21 DE SETEMBRO DE 2025, NO ÂMBITO DO CONTRATO LOCAL DE SEGURANÇA: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Palco Unânime - Associação Cultural, associação sem fins lucrativos, no valor de cinquenta mil euros, para apoio à realização do “LusoFoLia Festival”, no Jardim Municipal de Oeiras, nos dias vinte e vinte e um de setembro de dois mil e vinte e cinco. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- A concessão do apoio logístico, com o valor estimado de mil oitocentos e catorze euros e sessenta e sete cêntimos.-----

----- A minuta do protocolo a estabelecer entre o Município de Oeiras e a Palco Unânime - Associação Cultural.-----

----- A designação da técnica Sara Comparada, do Departamento de Desenvolvimento Social, como gestora do contrato e responsável pelo acompanhamento da execução do mesmo. --

----- Na eventualidade do apoio não ser executado na totalidade e havendo necessidade de redução do cabimento, o Departamento de Desenvolvimento Social informará o Departamento de Finanças e Património, sobre o exato montante a reduzir.-----

----- Nos termos da alínea b), do número um e número três, do artigo trigésimo nono, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras. --

----- Alínea h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas o) e u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. ------

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para a alínea c), do número quatro, do artigo quinto e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

----- Artigo primeiro, alínea a), do número um, do artigo terceiro e artigo trigésimo sexto,

número um, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto. -----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

47 - PROPOSTA N.º. 325/25 - UGPS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO EVITA, NO ÂMBITO DO PROJETO “SOMBRA PARA TODXS”:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira, no valor de mil trezentos e setenta e seis euros, à “Associação EVITA - Cancro Hereditário”, para apoio ao desenvolvimento do projeto e suporte à aquisição de materiais (pulseiras medidoras da absorção de radiação UV e câmaras com filtro UV).-----

-----A minuta de termo de aceitação. -----

-----Na eventualidade da comparticipação não ser executada na totalidade e havendo necessidade de redução do cabimento, o serviço informará o Departamento de Finanças e Património sobre o montante a reduzir. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas g e h) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

-----Artigos centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, centésimo septuagésimo



Câmara Municipal
de Oeiras

sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário. -----

----- Artigo trigésimo sétimo, número um, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto. -----

----- Código dos Contratos Públicos, artigo quinto, número quatro, alínea c). -----

48 - PROPOSTA Nº. 326/25 - DCS - ATRIBUIÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE BARCARENA, PARA A RENOVAÇÃO DE PALAMENTA DO SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição da comparticipação financeira, ao Centro Social e Paroquial de Barcarena, no montante de quatro mil cento e quarenta e seis euros e quarenta e cinco cêntimos, para a renovação da palamenta da distribuição de refeições. -----

----- A minuta de termo de aceitação.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. - -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos. ----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto.-----

49 - PROPOSTA Nº. 327/25 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A VÁRIAS ENTIDADES DO CONCELHO DE OEIRAS, NO ÂMBITO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira, no montante global de cem mil euros, no âmbito do acompanhamento do controle financeiro da medida municipal Fundo de Emergência Social, às seguintes entidades: -----

-----Entidades - Montante:-----

-----Centro Social Paroquial Cristo Rei de Algés - cinco mil euros;-----

-----Centro Social e Paroquial de Barcarena - cinco mil euros;-----

-----APOIO - Associação de Solidariedade Social - dez mil euros;-----

-----Centro Social Paroquial Senhor Jesus dos Aflitos - cinco mil euros;-----

-----Centro Social e Paroquial São Julião da Barra - trinta mil euros;-----

-----Núcleo de Instrução e Beneficência - trinta mil euros;-----

-----Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora de Porto Salvo - dez mil euros;-----

-----Centro Social e Paroquial de São Miguel de Queijas - cinco mil euros. -----

-----O compromisso do Município em:-----

-----Proceder à monitorização e avaliação do apoio concedido, designadamente verificando da correta aplicação da verba; -----

-----A não aplicação, no todo ou em parte, da comparticipação financeira aprovada, concede ao Município, o direito de revogar o apoio concedido. -----

-----A minuta de termo de aceitação. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. ---

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos. ----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

----- Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto.-----

50 - PROPOSTA Nº. 328/25 - DDPE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS, A FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA E O INSTITUTO CONFÚCIO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA, PARA O PROGRAMA DE ENSINO DE LÍNGUA CHINESA, EM OEIRAS:-----

----- I - A Senhora Vereadora Susana Duarte aludiu: -----

----- “Agradeço ao Senhor Vereador Pedro Patacho a explicação que deu há pouco, contudo, não poderia deixar passar esta proposta sem querer através do PSD saudar este projeto-piloto, que oferece o ensino de Mandarim em oferta complementar aos alunos que irão no terceiro ano de escolaridade de dois mil e vinte e quatro/dois mil e vinte e cinco usufruir desta oferta. -----

----- Não é só um desafio, é também uma mais-valia para os alunos do Agrupamento das Escolas de Carnaxide na sua formação, não só académica, como na preparação para o futuro profissional.-----

-----Podemos também dar esta nota por aquilo que lemos da reunião do Conselho de Escola.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar o acordo de colaboração entre o Município de Oeiras, a Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa e o Instituto Confúcio da Universidade de Lisboa. - -----

-----A atribuição de uma comparticipação financeira no valor de oito mil euros, à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, no âmbito do acordo de colaboração. -----

-----O estabelecimento de um acordo de colaboração entre o Município de Oeiras e o Centro de Cooperação e Intercâmbio Linguístico do Ministério da Educação da China. -----

-----O estabelecimento de um acordo de colaboração entre o Município de Oeiras e o Instituto de Educação da Universidade de Lisboa.-----

-----A designação do chefe da Divisão de Desenvolvimento da Política Educativa, Luís Miguel António, como gestor dos protocolos.-----

-----Na eventualidade do apoio não ser executado na totalidade e havendo necessidade de redução do respetivo cabimento, a Divisão de Desenvolvimento da Política Educativa informará o Departamento de Finanças e Património sobre o exato montante a reduzir.-----

-----Nos termos do número um, alíneas d) e m), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e nas alíneas o), u) e ddd), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigo vigésimo segundo-A, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. -----

-----Alínea f), do número dois, do artigo sexto e artigo décimo terceiro, do Decreto-Lei



Câmara Municipal
de Oeiras

número cinquenta e cinco, de dois mil e dezoito, de seis de julho, com o artigo nono, da Portaria número duzentos e vinte e três-A, de dois mil e dezoito, de três de agosto.-----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e dos artigos sétimo e oitavo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Código dos Contratos Públicos, alínea c), do número quatro, do artigo quinto.-----

----- Alínea e), do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e dos artigos centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, alínea e), do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

----- Artigo trigésimo sexto, número um, conjugado com o artigo terceiro, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto. -----

51 - PROPOSTA N.º 329/25 - DTGE - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À CONFRARIA DE ENÓFILOS DO VINHO DE CARCAVELOS, NO ÂMBITO DA DINAMIZAÇÃO DO STAND DO VILLA OEIRAS, NO ÂMBITO DA CAMPANHA DE NATAL:

----- Nesta votação não participou o **Senhor Vereador Armando Soares**, devido a ausência momentânea.-----

----- I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** disse:-----

----- “Esta proposta vem aqui agora exatamente porquê?”-----

----- A **Chefe da Divisão de Turismo e Gestão de Eventos** informou:-----

----- “Houve um despacho do Senhor Presidente, no sentido e uma vez que a Confraria esteve presente durante cerca de um mês a dinamizar o stand do Villa Oeiras, na campanha de Natal passada, de haver uma comparticipação financeira no valor de dez por cento da receita, ou seja, só se pode atribuir a comparticipação, após o fecho de contas, daí esta retroatividade e esta atribuição.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição da comparticipação financeira no montante global de sete mil euros, à Confraria de Enófilos do Vinho de Carcavelos, relativo à comparticipação de dez por cento, do total das vendas no stand Villa Oeiras, no Centro Comercial Oeiras Parque, no âmbito da campanha de Natal. -----

-----Nos termos do artigo vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

-----Números um e dois, do artigo segundo, número um, do artigo terceiro, artigo quarto, números um e dois, do artigo quinto e número um, do artigo nono, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário. -----

52 - PROPOSTA N.º. 330/25 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO ACADEMIA DE MÚSICA FLOR DA MURTA, PARA REALIZAÇÃO DO VIII FESTIVAL INTERNACIONAL DE PIANO DE OEIRAS: -----

-----I - A **Senhora Vereadora Susana Duarte** referiu: -----

-----“Já aprovámos aqui várias vezes esta proposta em anos passados e às vezes parece que não damos o devido valor a alguns dos eventos que aqui temos, especialmente quando já são



Câmara Municipal
de Oeiras

recorrentes e este é provavelmente um deles. -----

----- É o Festival Internacional de Piano de Oeiras, tem sido palco de um dos maiores pianistas mundiais, trazendo público mais fiel, mas também tem trazido aqueles que são simplesmente movidos pela curiosidade de participar e ouvir aquilo que é um Festival Internacional de Piano e com isso tem dado uma oportunidade única de assistir gratuitamente a espetáculos, concertos com artistas e fomentando assim também uma verdadeira democratização da música em Oeiras. -----

----- Por isso, queríamos dar os parabéns ao Senhor Presidente, mas também àqueles que aqui corporam o projeto e o facto de continuarmos a promover desta forma a produção musical em Oeiras.”-----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de cinquenta e seis mil euros, à Associação Academia de Música Flor da Murta, para a realização do oitavo Festival Internacional de Piano de Oeiras, em dois mil e vinte e cinco. -----

----- A cedência do Auditório Municipal Ruy de Carvalho e da Sala da Lareira do Palácio Flor da Murta, à Associação Academia de Música Flor da Murta, durante o calendário previsto, no valor total de vinte mil seiscientos e noventa e dois euros e catorze cêntimos. -----

----- A minuta de protocolo de colaboração entre o Município de Oeiras e a Associação Academia de Música Flor da Murta para a realização do oitavo Festival Internacional de Piano de Oeiras, em dois mil e vinte e cinco. -----

----- A designação da técnica superior, Ana Maria Ferreira, como gestora do protocolo de colaboração.-----

----- Na eventualidade da comparticipação não ser executada na totalidade e havendo

necessidade de redução do cabimento, o serviço informará o Departamento de Finanças e Património sobre o montante a reduzir. -----

-----Nos termos da alínea e), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas o) e u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Números um e dois, do artigo segundo, do número um, do artigo terceiro, artigo quarto, dos números um e dois, do artigo quinto e do número um, do artigo nono, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto.-----

53 - PROPOSTA Nº. 331/25 - DCA - FIXAÇÃO DE VALOR DE BILHÉTICA DO SOAM AS GUITARRAS 2025:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, fixar o preço dos bilhetes, nos seguintes termos: -----

-----Soam as Guitarras dois mil e vinte e cinco: -----

-----Concertos de “André Sardet”, “Joana Almeirante” e “André Santos convida Manuela Azevedo”: Plateia - doze euros e cinquenta cêntimos / Balcão - dez euros; -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Concertos “Luísa Amaro apresenta Sons da Guitarra - Cem anos de Carlos Paredes”, “Pedro Branco convida Benjamim, Luís Severo e Margarida Campelo” e “Tainá convida Joana Alegre”: Plateia e Balcão - dez euros;-----

----- Concertos “Sara Correia e Diogo Clemente” e de “Carolina Deslandes”: Bancada - quinze euros.-----

----- A receita produzida pela venda de bilhetes para os espetáculos acima referidos, reverta na totalidade para o Município de Oeiras.-----

----- A venda dos ingressos para os espetáculos decorra na totalidade dos postos municipais de bilhética - Posto de Turismo de Oeiras (Palácio Marquês de Pombal), Auditório Municipal Eunice Muñoz, Auditório Municipal Ruy de Carvalho, Palácio Anjos, Centro Cultural Palácio do Egipto e Museu da Pólvora Negra, bem como em todos os postos de venda da rede “Ticketline”.-----

----- A venda de bilhética registada nos postos de venda da rede “Ticketline” e no seu site decorra de acordo com o contrato de mandato em vigor, revertendo três por cento da receita, líquidos de IVA, para o prestador do serviço, “Ticketline, Sociedade Anónima”.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea e), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e dos artigos décimo quarto, alínea f), e vigésimo primeiro, número um, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro.-----

----- Artigo quinto, número um, alínea b), do Decreto-Lei número vinte e dois, de dois mil e dezanove, de trinta de janeiro.-----

----- Decreto-Lei número vinte e três, de dois mil e catorze, de catorze de fevereiro.-----

54 - PROPOSTA N.º 332/25 - UDPH - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O EXÉRCITO PORTUGUÊS, NO ÂMBITO DA EXPOSIÇÃO “SENTIR A REVOLUÇÃO”:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor

Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre Município de Oeiras e o Exército Português, no âmbito da parceria para a realização da exposição “Sentir a Revolução”, a ter lugar no Centro Cultural Palácio do Egípto, em Oeiras e no seguimento da programação do Município para as comemorações dos cinquenta anos do Vinte e Cinco de Abril de Mil Novecentos e Setenta e Quatro.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, números um e dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alíneas r) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigo vigésimo segundo-A, número um, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

55 - PROPOSTA Nº. 333/25 - DPS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS EDUCACIONAIS ANO LETIVO 2024/2025 - 1ª. TRANCHE (JANEIRO A ABRIL DE 2025): -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição da terceira tranche do subsídio educacional referente aos meses de janeiro a abril, de dois mil e vinte e cinco, ao Centro de Cultura e Desporto - Organização Social dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Oeiras e Serviços Municipalizados, no montante de setenta e cinco mil duzentos e oitenta e cinco euros e oitenta cêntimos. -----



Câmara Municipal
de Oeiras

----- Nos termos da alínea p), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, com Declarações de Retificação números cinquenta-A, de dois mil e treze, de onze de novembro e quarenta e seis-C, de dois mil e treze, de um de novembro, conjugada com os artigos quarto e quinto, do Decreto-Lei número treze, de dois mil e onze, de vinte e cinco de janeiro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

56 - PROPOSTA Nº. 334/25 - DGP - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, POR COMISSÃO DE SERVIÇO, NO CARGO DE DIRETOR/A DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO: -----

----- I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** referiu o seguinte:-----

----- “A proposta é omissa quanto à situação atual, ou seja, gostaria de saber se o lugar está ocupado em regime de substituição ou não e, também, se o lugar está ocupado, se o cabimento está assegurado, porque se assim não for é preciso que esteja.” -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** questionou:-----

----- “Senhora diretora do Departamento de Gestão Organizacional, os despachos de nomeação, ainda que em regime de substituição, circulam na intranet e por e-mail?-----

----- A Senhora Vereadora Carla Castelo recebe os emails com os despachos de nomeação?” -----

----- A **Senhora Diretora do Departamento de Gestão Organizacional** esclareceu:-----

----- “Recebe todos os emails.”-----

----- O **Senhor Vice-Presidente** referiu:-----

----- “Não tendo havido despacho de revogação da nomeação o cargo está provido em

regime de substituição.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a abertura do procedimento concursal, o conteúdo funcional e os requisitos de admissão, bem como os métodos de seleção, para o cargo de dirigente do Departamento de Educação nos termos constantes da informação número INT-CMO/dois mil e vinte e cinco/cinco mil duzentos e nove.-----

-----Os membros do júri.-----

-----O perfil funcional.-----

-----Submeter a aprovação pela Assembleia Municipal a designação dos membros do júri.

-----Nos termos da Lei número dois, de dois mil e quatro, de quinze de janeiro.-----

-----Lei número quarenta e nove, de dois mil e doze, de vinte e nove de agosto.-----

-----Decreto-Lei número trezentos e cinco, de dois mil e nove, de vinte e três de outubro.

57 - PROPOSTA N.º. 335/25 - DGP - PROCESSO DE INQUÉRITO N.º. 10/2024:-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, através de escrutínio secreto, em que se verificaram cinco votos a favor e três votos contra, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar que seja aplicada ao trabalhador visado no processo de inquérito número dez, de dois mil e vinte e quatro, como sanção adequada ao caso concreto, a sanção de repreensão escrita.-----

-----Nos termos da Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho.-----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

58 - PROPOSTA N.º. 336/24 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR N.º. 25/2024 (QUE TEM COMO APENSO O PROCESSO DISCIPLINAR N.º. 36/2024):-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, através de escrutínio secreto,



Câmara Municipal
de Oeiras

em que se verificaram oito votos a favor, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar que seja aplicada ao trabalhador visado no processo disciplinar número vinte e cinco, de dois mil e vinte e quatro (que tem como apenso o processo disciplinar número trinta e seis, de dois mil e vinte e quatro), como sanção adequada ao caso concreto, a sanção de despedimento disciplinar. -----

----- Nos termos da Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho. ----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

59 - PROPOSTA N.º. 337/24 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR N.º. 28/2024 (QUE TEM COMO APENSO O PROCESSO DISCIPLINAR N.º. 52/2024): -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, através de escrutínio secreto, em que se verificaram oito votos a favor, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar que seja aplicada ao trabalhador visado no processo disciplinar número vinte e oito, de dois mil e vinte e quatro (que tem como apenso o processo disciplinar número cinquenta e dois, de dois mil e vinte e quatro), como sanção adequada ao caso concreto, a sanção disciplinar de multa, correspondente a três dias de remuneração no valor diário de vinte e sete euros e trinta e nove cêntimos, num valor total de oitenta e dois euros e dezassete cêntimos. - -----

----- Nos termos da Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho. ----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

60 - PROPOSTA N.º. 338/24 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR N.º. 28/2024:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, através de escrutínio secreto, em que se verificaram oito votos a favor, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar que seja aplicada ao trabalhador visado no processo disciplinar número vinte e oito, de dois mil e vinte e quatro, como sanção adequada ao caso concreto, a sanção disciplinar de multa, correspondente a dois dias de remuneração, no valor diário de vinte

e sete euros e trinta e nove cêntimos, num valor total de cinquenta e quatro euros e setenta e oito cêntimos. -- -----

-----Nos termos da Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho. ----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

61 - PROPOSTA Nº. 339/24 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 28/2024: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, através de escrutínio secreto, em que se verificaram oito votos a favor, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar que seja aplicada ao trabalhador visado no processo disciplinar número vinte e oito, de dois mil e vinte e quatro, como sanção adequada ao caso concreto, a sanção disciplinar de multa, correspondente a dois dias de remuneração, no valor diário de vinte e sete euros e trinta e nove cêntimos, num valor total de cinquenta e quatro euros e setenta e oito cêntimos. -- -----

-----Nos termos da Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho. ----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

62 - PROPOSTA Nº. 340/24 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 38/2024: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, através de escrutínio secreto, em que se verificaram oito votos a favor, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar que seja aplicada ao trabalhador visado no processo disciplinar número trinta e oito, de dois mil e vinte e quatro, como sanção adequada ao caso concreto, a sanção de despedimento disciplinar. -----

-----Nos termos da Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho. ----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

63 - PROPOSTA Nº. 341/24 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 38/2024: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, através de escrutínio secreto, em que se verificaram oito votos a favor, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador**



Câmara Municipal
de Oeiras

Armando Soares, aprovar que seja aplicada ao trabalhador visado no processo disciplinar número trinta e oito, de dois mil e vinte e quatro, como sanção adequada ao caso concreto, a sanção disciplinar de multa, no valor de cento e sete euros e um cêntimo, correspondente a três dias de remuneração base diária.-----

----- Nos termos da Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho. ----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

64 - PROPOSTA Nº. 342/24 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 51/2024:-----

----- I - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, através de escrutínio secreto, em que se verificaram oito votos contra, rejeitar a proposta subscrita **pelo Senhor Vereador Armando Soares**, no sentido da aplicação da sanção disciplinar de multa. -----

----- II - **A Senhora Vereadora Carla Castelo** disse que neste caso têm a ver com acumulação de funções privadas não comunicadas e autorizadas. Sendo uma primeira infração e sendo o funcionário um trabalhador cumpridor e diligente, e tendo em conta que o facto de ter um segundo trabalho se deve precisamente à necessidade de auferir um rendimento maior para complementar o salário, propondo que, em vez de uma sanção disciplinar de multa pecuniária, se aplique como sanção a pena de repreensão escrita. -----

----- III - A Câmara deliberou, por maioria, através de escrutínio secreto, em que se verificaram sete votos a favor e uma abstenção, aprovar a proposta verbal da **Senhora Vereadora Carla Castelo**, no sentido de aplicar ao trabalhador visado no processo disciplinar número cinquenta e um, de dois mil e vinte e quatro, a sanção disciplinar de repreensão escrita.--

----- Nos termos da Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho. ----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

65 - PROPOSTA Nº. 343/24 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 51/2024:-----

----- I - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, através de escrutínio secreto, em que se verificaram oito votos contra, rejeitar a proposta subscrita **pelo Senhor Vereador**

Armando Soares, no sentido da aplicação da sanção disciplinar de multa. -----

-----II - **A Senhora Vereadora Carla Castelo** disse que neste caso têm a ver com acumulação de funções privadas não comunicadas e autorizadas. Sendo uma primeira infração e sendo o funcionário um trabalhador cumpridor e diligente, e tendo em conta que o facto de ter um segundo trabalho se deve precisamente à necessidade de auferir um rendimento maior para complementar o salário, propondo que, em vez de uma sanção disciplinar de multa pecuniária, se aplique como sanção a pena de repreensão escrita. -----

-----III - A Câmara deliberou, por maioria, através de escrutínio secreto, em que se verificaram sete votos a favor e uma abstenção, aprovar a proposta verbal da **Senhora Vereadora Carla Castelo**, no sentido de aplicar ao trabalhador visado no processo disciplinar número cinquenta e um, de dois mil e vinte e quatro, a sanção disciplinar de repreensão escrita.--

-----Nos termos da Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho. ----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

66 - PROPOSTA Nº. 344/24 - DGP - PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 51/2024: -----

-----I - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, através de escrutínio secreto, em que se verificaram oito votos contra, rejeitar a proposta subscrita **pelo Senhor Vereador Armando Soares**, no sentido da aplicação da sanção disciplinar de multa. -----

-----II - **A Senhora Vereadora Carla Castelo** disse que neste caso têm a ver com acumulação de funções privadas não comunicadas e autorizadas. Sendo uma primeira infração e sendo o funcionário um trabalhador cumpridor e diligente, e tendo em conta que o facto de ter um segundo trabalho se deve precisamente à necessidade de auferir um rendimento maior para complementar o salário, propondo que, em vez de uma sanção disciplinar de multa pecuniária, se aplique como sanção a pena de repreensão escrita. -----

-----III - A Câmara deliberou, por maioria, através de escrutínio secreto, em que se verificaram sete votos a favor e uma abstenção, aprovar a proposta verbal da **Senhora**



Câmara Municipal
de Oeiras

Vereadora Carla Castelo, no sentido de aplicar ao trabalhador visado no processo disciplinar número cinquenta e um, de dois mil e vinte e quatro, a sanção disciplinar de repreensão escrita. --

----- Nos termos da Lei número trinta e cinco, de dois mil e catorze, de vinte de junho. ----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

67 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

----- Às dezassete horas e quarenta e oito minutos, o **Senhor Vice-Presidente** declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Diretora de Departamento de Gestão Organizacional.-----

O Vice-Presidente,

(Francisco Rocha Gonçalves)

A Diretora de Departamento,

(Vera Carvalho)